



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº _____
Ass. _____

Estudo Técnico Preliminar nº. 006/2024.

INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente documento delinea a fase inicial do processo de planejamento e oferece uma análise abrangente para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade especificada a seguir.

O objetivo primordial consiste em examinar minuciosamente a referida necessidade em ofertar exames médicos de qualidade aos usuários do SUS, identificando no mercado a solução mais adequada para atendê-la, em estrita conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública.

BREVE HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de oferecer exames médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, observamos que a legislação que disciplina esse objeto inclui a Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, além da Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes. Normas técnicas relacionadas à prestação de serviços de saúde também serão consideradas:

- I. **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, no qual o município tem seu papel fundamental no direcionamento e implementação da assistência em saúde, buscando sempre qualificar e implementar serviços novos de acordo com a real necessidade epidemiológica e financeira desta Administração Pública.
- II. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências de acordo com sua competência quanto esfera municipal.
- III. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo o papel municipal como fator determinante na linha de manutenção a vida, subsidiando assim condições de trabalho aos profissionais envolvidos na assistência à saúde, possibilitando qualificar os serviços de saúde na linha de cuidado prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Itabaiana/SE.

Folha nº 1
Ass. P



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- IV. **CONSIDERANDO** o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização política administrativa com direção única em cada esfera de governo, estabelecendo assim competência para cada esfera de governo, cabendo então ao município de Itabaiana a implementação da oferta dos serviços de média complexidade ofertados pelos entes federados, a fim de atender aos usuários das Unidades de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde garantindo o bom funcionamento dos serviços de saúde, proporcionando continuidade na linha de cuidado.
- V. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, sendo assim o município de Itabaiana/SE necessita reestruturar sua Rede de Atenção à Saúde em âmbito municipal e regional, no qual tem papel direto na prestação de serviço à comunidade.
- VI. **CONSIDERANDO** a diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, garantindo acesso e qualidade da atenção.
- VII. **CONSIDERANDO** o Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 27 de setembro de 2017, originado da Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, ao qual Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.
- VIII. **CONSIDERANDO** A Política Nacional de Regulação (PNR) regulamentada pela Portaria de Consolidação nº 2, de 27 de setembro de 2017, em seu anexo XXVI, estabelece ações organizadas em três dimensões de atuação necessariamente integradas entre si.
- IX. **CONSIDERANDO** no SUS, o absenteísmo se apresenta como uma barreira na extensão da cobertura e do acesso dos usuários aos serviços de saúde pública, dificultando as melhorias de atenção assistencial disponibilizadas à população. O não comparecimento dos usuários às consultas, exames, procedimentos e terapias agendados em ambulatórios do SUS, tem comprometido o atendimento dispensado à população. Monitorar esses dados é imprescindível, pois ações podem vir a ser executadas para reduzir o impacto do absenteísmo nos serviços ambulatoriais (UNA-SUS, 2017).
- X. **CONSIDERANDO** como estratégia para apoiar os gestores públicos na formalização dos instrumentos contratuais, pressupostos para a viabilização da participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e no credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde editou a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título VI, Capítulo I.
- XI. **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Título III, Capítulo I, artigos 128 a 139 - Origem: Portaria GM/MS nº 2.567/2016) - Dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fóine n° 21
Ass. f

e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

- XII. CONSIDERANDO** critérios e parâmetros assistenciais para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde de que se trata os artigos 102 a 106 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.
- XIII. CONSIDERANDO** a Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde, ficando assim na responsabilidade do município implementar tais política, aprimorando a rede de assistência à saúde.
- XIV. CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- XV. CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- XVI. CONSIDERANDO** a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- XVII. CONSIDERANDO** o Sistema Único de Saúde (SUS), criado pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, também chamada de "Lei Orgânica da Saúde", é a tradução prática do princípio constitucional da saúde como direito de todos e dever do Estado e estabelece, no seu artigo 7º, que "as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal".
- XVIII. CONSIDERANDO** o art. 198 da Constituição Federal, no qual obedece aos princípios da descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo com ênfase na descentralização dos serviços possibilitando assim garantia do acesso de forma integrada em âmbito municipal.
- XIX. CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Título VI, Capítulo I, artigos 128 a 139 - Origem: Portaria GM/MS nº 1.034/2010), em seu art. 130, § 6º, onde dispõe que para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos SUS.
- XX.** Trata-se de processo de planejamento de possível e futura contratação para garantir a continuidade de oferta de exames médicos a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itabaiana, Estado de Sergipe, e regiões vinculadas.

A contratação anterior incluiu a terceirização dos serviços de exames médicos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Itabaiana e região, realizado por meio de um



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

rigoroso processo de credenciamento. Esta medida visava garantir um acesso mais amplo e eficiente aos serviços de saúde, aliviando a carga sobre as instalações existentes e promovendo uma prestação de serviços mais ágil e eficaz para a comunidade local. Tal iniciativa representou um compromisso significativo com a melhoria do atendimento médico e o fortalecimento do sistema de saúde pública na região.

A contratação anterior revelou algumas inconsistências no processo de terceirização dos exames médicos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Itabaiana e região. Embora tenha sido realizada através de um processo de credenciamento, foram identificados pontos que demandam aprimoramento, como: atrasos na entrega dos resultados, manutenção das condições de habilitação da contratada. Tais inconsistências ressaltam a necessidade de uma revisão cuidadosa do processo de contratação, visando garantir a excelência na prestação de serviços de saúde para a população local e o uso eficiente dos recursos públicos

Número do Processo Administrativo: 013/2024.

Área Requisitante: Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de ofertar exames médicos para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, emerge da demanda por acesso rápido e eficiente a procedimentos diagnósticos essenciais para o acompanhamento e tratamento de condições de saúde diversas.

Diante da premissa constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, é imperativo garantir que a população tenha acesso irrestrito a serviços de saúde de qualidade, inclusive no que se refere à realização de exames médicos. Esses exames desempenham um papel crucial no diagnóstico precoce de doenças, na monitorização de tratamentos em curso e na prevenção de complicações decorrentes de condições de saúde não diagnosticadas.

Garantir a oferta de exames médicos visa, portanto, suprir essa necessidade fundamental, possibilitando que os usuários do SUS tenham acesso a uma gama abrangente de procedimentos diagnósticos, tais como análises laboratoriais, radiografias, ultrassonografias, tomografias e ressonâncias magnéticas. A realização desses exames contribuirá para a promoção da saúde pública, possibilitando intervenções precoces, otimizando tratamentos e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida da população atendida.

Além disso, a oferta desta demanda visa também a redução das filas de espera e a otimização do tempo de resposta para a realização dos exames, garantindo, assim, uma assistência ágil e eficaz aos usuários do SUS. Essa medida é essencial para atender à demanda crescente por



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 126
Ass. f

serviços de saúde e para assegurar que nenhum cidadão seja privado do acesso a exames médicos essenciais devido a questões burocráticas ou logísticas.

Portanto, a necessidade de disponibilizar exames médicos para os usuários do SUS se fundamenta na imperiosa missão de garantir o direito à saúde para todos, promovendo a igualdade de acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.

A justificativa mais detalhada se encontra no Documento de Formalização de Demanda, devidamente atuado pelo responsável pelo Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, e que fará parte do processo de contratação.

1.1. Detalhamento da Necessidade de Contratação:

Será realizado a abordagem da problemática sob a ótica do interesse público, visando analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de contratação que melhor satisfaça a demanda de garantir exames médicos de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, para o município de Itabaiana, e demais áreas regionais que se encontram vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A demanda não atende somente a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, visto que esta mantém regionalização junto aos municípios de São Miguel do Aleixo; Nossa Senhora Aparecida; Carira; Pinhão; Pedra Mole; Frei Paulo; Ribeirópolis; Macambira; Moita Bonita; Malhador; Areia Branca; São Domingos e Campo do Brito, e cujo objetivo é coordenar esforços e recursos para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde na região.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a escolha da opção de mercado que melhor satisfaça a resolução da demanda, através da oferta de exames médicos em consonância com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>).

1.2. Impactos e Implicações para a Comunidade/Secretaria:

Ao garantir o acesso oportuno e eficaz a exames médicos, a comunidade se beneficia com diagnósticos precoces, tratamentos mais efetivos e, conseqüentemente, uma melhoria na qualidade de vida. Para a Secretaria Municipal de Saúde, os impactos se refletem na otimização dos recursos públicos, na redução da sobrecarga dos serviços e na possibilidade de planejamento mais eficiente das ações de saúde.

1.3. Desafios a Serem Superados:

Dentre os desafios a serem superados, destacam-se a necessidade de garantir a qualidade dos exames a serem ofertados, a eficácia na gestão dos contratos e a garantia da transparência em todas as etapas do processo. Além disso, é fundamental enfrentar possíveis obstáculos logísticos e operacionais para garantir a prestação contínua e ininterrupta dos serviços de exames médicos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Garantir a continuidade dos serviços é imprescindível para o objetivo da contratação, uma vez que a interrupção dos serviços de exames médicos pode ter sérias consequências para os usuários do SUS, resultando em atrasos nos diagnósticos e tratamentos, além de impactar negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, é fundamental garantir a continuidade e a ininterruptibilidade dos serviços, mesmo diante de eventuais imprevistos ou contingências, sendo necessário requer a implementação de planos de contingência e ações preventivas para mitigar os riscos de interrupção dos serviços.

A contratação a ser analisada requer uma rigorosa seleção de fornecedores e/ou prestadores, com uma definição clara de critérios de qualidade e a implementação de mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados. Além disso, é imprescindível para uma contratação eficaz estar alinhada a uma gestão eficiente de contrato, que inclui a definição precisa de responsabilidades, a elaboração de indicadores de desempenho, a realização de auditorias periódicas e a resolução ágil de eventuais problemas ou conflitos.

1.4. Conexão entre Contratação e Benefícios Coletivos:

A disponibilidade de exames médicos de qualidade não apenas beneficia os indivíduos que deles necessitam, mas também contribui para a promoção da equidade no acesso à saúde, para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento do sistema de saúde como um todo.

1.5. Visão Abrangente do Contexto:

No contexto mais amplo da saúde pública, a oferta de exames médicos se insere como parte integrante de um esforço coletivo para fortalecer o sistema de saúde, garantindo uma abordagem preventiva e proativa no cuidado da saúde da população. Concomitantemente, essa contratação se alinha com as diretrizes e metas estabelecidas em políticas públicas de saúde, reforçando o compromisso do município com o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1. Levantamento de Necessidades:

2.1.1. Demanda por Serviços de Saúde:

2.1.1.1. De acordo com os dados mais recentes disponíveis, a população de Itabaiana, Sergipe, é de aproximadamente 103.440 habitantes. Projeções demográficas indicam um crescimento moderado, estimando que a população possa atingir 105.984 habitantes nos próximos 5 anos e 104.444 habitantes nos próximos 10 anos.

2.1.1.2. As principais demandas de saúde da população de Itabaiana incluem uma prevalência significativa de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão arterial, e doenças cardiovasculares. Além disso, há uma alta incidência de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya, devido às



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 33
Ass. _____

condições climáticas favoráveis e à presença de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. As ações de cuidados preventivos são cruciais para combater esses problemas de saúde pública.

2.1.1.3. A população de Itabaiana está distribuída principalmente na área urbana, com algumas comunidades rurais dispersas ao redor. Embora a maioria das unidades de saúde esteja concentrada na área urbana, há acessibilidade aos serviços de saúde nas áreas rurais. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de veículos automotivos aptos para garantir que todos os residentes tenham acesso adequado aos serviços de saúde.

2.1.2. Infraestrutura Existente:

2.1.2.1. Itabaiana possui diversos estabelecimentos de saúde, incluindo hospitais, postos de saúde, unidades básicas de saúde e centros de especialidades. Entre os principais estão o Hospital Regional de Itabaiana (Gestão Estadual), diversas unidades básicas de saúde espalhadas pela cidade e postos de saúde nos bairros.

2.1.2.2. A capacidade operacional das unidades de saúde varia, mas muitas enfrentam desafios relacionados à falta de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura adequados. Algumas unidades podem estar sobrecarregadas, enquanto outras têm capacidade ociosa. Uma avaliação detalhada está sendo realizada para identificar áreas de melhoria e otimizar o atendimento à população.

2.1.2.3. Embora algumas unidades de saúde possuam equipamentos médicos básicos, a disponibilidade de equipamentos mais especializados se encontra limitada. Além disso, a escassez de profissionais de saúde qualificados, como médicos especialistas, é uma preocupação constante, sendo essencial para a Secretaria de Saúde investir na capacitação e retenção de profissionais de saúde, bem como na aquisição de equipamentos modernos, para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços de saúde em Itabaiana.

2.2. O levantamento de mercado:

Com o objetivo de fornecer uma compreensão abrangente do ambiente competitivo relacionado à oferta de exames médicos para os usuários do SUS, levando em conta as tendências do mercado, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os modelos de contratação adotados por outras Administrações Públicas, será conduzido um levantamento de mercado como parte deste Estudo Técnico Preliminar. Este estudo tem como principal objetivo reunir informações relevantes sobre as opções de mercado disponíveis e que atendam à demanda estabelecida.

Abaixo estão opções pertinentes que satisfazem a demanda disposta neste Estudo

Técnico Preliminar:

FOLHA Nº _____
Ass. _____



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- a. **Laboratórios Clínicos Privados:** Estabelecimentos privados que oferecem uma ampla gama de exames médicos, incluindo análises de sangue, urina, imagem, entre outros.
- b. **Parcerias Público-Privadas (PPPs):** Colaborações entre o setor público e empresas privadas para fornecer serviços de saúde, incluindo a realização de exames médicos, muitas vezes com o apoio de investimentos em infraestrutura e tecnologia.
- c. **Hospitais de Ensino:** Hospitais ligados a universidades ou instituições de ensino médico, que frequentemente têm recursos avançados para a realização de uma ampla gama de exames médicos e também desempenham um papel importante na formação de profissionais de saúde.
- d. **Laboratórios e Clínicas Públicas:** Estruturas de saúde pública que oferecem serviços de exames médicos gratuitos ou a baixo custo, geralmente associados a hospitais públicos ou centros de saúde comunitários.
- e. **Unidades Móveis de Saúde:** Veículos equipados com equipamentos médicos que fornecem serviços de saúde, incluindo exames, em comunidades remotas ou áreas de difícil acesso.

Após apresentar soluções que satisfaçam a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, será realizado levantamento e análise das soluções existentes para atender à demanda por exames médicos, demonstrando os resultados pretendidos e atendendo às necessidades de contratação, considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

a. Laboratórios Clínicos Privados, e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos (Art. 25 da Lei Federal nº. 8.080/1990):

Da Necessidade:

Para esta opção, a Secretaria Municipal de Saúde precisa estabelecer contratos de credenciamento com laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos), garantindo que esses estabelecimentos atendam aos requisitos de qualidade e padrões éticos exigidos. Os contratos devem especificar os tipos de exames necessários, os preços praticados de acordo com a Tabela SUS (SIGTAP), os prazos de entrega dos resultados e os critérios de avaliação de desempenho.

Das Justificativas Técnicas

- A contratação de uma empresa especializada garante a qualidade e confiabilidade dos exames, seguindo os padrões técnicos estabelecidos pela tabela SUS (SIGTAP).
- Profissionais qualificados estarão realizando os exames, assegurando resultados precisos e confiáveis.
- A empresa especializada possui equipamentos e infraestrutura adequados para a realização dos exames, garantindo a segurança e eficácia dos procedimentos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 24
Ass. f

Das Justificativas Econômicas

- Os custos estão vinculados aos preços estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através da Tabela SUS (SIGTAP), laboratórios privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) podem oferecer eficiência operacional e redução de tempos de espera, o que pode resultar em economia de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- A contratação de uma empresa especializada pode proporcionar economias de escala, reduzindo custos com aquisição de equipamentos e insumos e treinamento de pessoal.
- Evita gastos com manutenção de equipamentos e infraestrutura, já que essas responsabilidades ficam a cargo da empresa contratada.

Dos Resultados Pretendidos:

A contratação de laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) garantirá o acesso rápido e eficiente a uma ampla gama de exames médicos para os usuários do SUS. Os resultados pretendidos incluem a obtenção de diagnósticos precisos e confiáveis, a redução das filas de espera para realização de exames e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo ativamente para prevenção e tratamento precoce de doenças, melhorando os índices de saúde da população atendida.

Dos Preços Estimados:

Os preços estimados para os exames médicos são definidos com base na Tabela SUS (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP), que estabelece valores referência para os procedimentos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde. Esses preços podem variar de acordo com a complexidade do exame e contratados com os laboratórios privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) mediante credenciamento.

Das Vantagens

- Ao terceirizar os exames médicos, a Secretaria Municipal de Saúde pode direcionar seus recursos humanos e financeiros para outras áreas estratégicas, como programas de prevenção, promoção da saúde e capacitação de profissionais.
- Além da economia direta com a contratação dos exames, a terceirização pode reduzir custos indiretos relacionados à gestão de equipamentos, treinamento de pessoal, controle de qualidade e manutenção de infraestrutura.
- Empresas especializadas frequentemente investem em tecnologia de ponta para realizar exames, o que pode resultar em diagnósticos mais precisos e eficazes. Isso permite o acesso dos usuários do SUS a tecnologias que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis devido aos altos custos de aquisição e manutenção.
- Com processos otimizados e profissionais especializados, as empresas contratadas podem oferecer uma resposta mais rápida na realização dos exames, reduzindo o

Fórmula de
AOS. f



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

tempo de espera dos pacientes e contribuindo para uma gestão mais eficiente da demanda.

- A terceirização oferece flexibilidade para ajustar a capacidade de realização de exames de acordo com a demanda, permitindo uma resposta ágil a picos sazonais ou mudanças nas necessidades da população atendida.
- Proporciona confiança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, uma vez que empresas especializadas são submetidas a rigorosos controles de qualidade e certificações, garantindo que os exames sejam realizados de acordo com os padrões mais elevados.
- Ao terceirizar os serviços, a Secretaria de Saúde transfere parte dos riscos operacionais para o laboratório/clínica contratada, incluindo responsabilidades legais e de segurança dos procedimentos realizados.
- Ao delegar a realização de exames a uma empresa especializada, a Secretaria de Saúde pode concentrar seus esforços e recursos no desenvolvimento e melhoria de políticas de saúde pública, bem como na gestão estratégica do sistema de saúde municipal.

Das Desvantagens

- Dependência de terceiros para a realização dos exames, o que pode gerar vulnerabilidades caso haja problemas contratuais ou de prestação de serviços.
- Possibilidade de falta de flexibilidade nos serviços prestados pela empresa contratada, podendo não atender a demandas específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Da Viabilidade

- *Viabilidade Econômica*

Além da redução de custos diretos, como mencionado anteriormente, a terceirização dos exames médicos pode gerar benefícios econômicos indiretos, como a liberação de recursos financeiros para investimento em outras áreas prioritárias da saúde pública. Essa realocação estratégica de recursos pode resultar em ganhos de eficiência e impactos positivos na saúde da população a longo prazo.

- *Viabilidade Técnica*

A viabilidade técnica é reforçada pela capacidade das empresas especializadas em manter atualizada sua infraestrutura e conhecimentos técnicos, acompanhando os avanços científicos e tecnológicos na área da saúde, garantindo que os exames sejam realizados de acordo com os padrões mais recentes e que os resultados sejam interpretados de forma precisa e atualizada.

- *Viabilidade Social*

Além dos benefícios diretos para os usuários do SUS, a terceirização dos exames médicos pode ter impactos sociais positivos mais amplos. Por exemplo, ao reduzir as filas de espera



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 25
Ass. _____

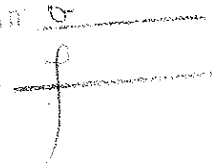

por exames, a medida pode aumentar a satisfação dos pacientes, promovendo uma relação mais humanizada entre os serviços de saúde e a comunidade. Além disso, a melhoria na qualidade dos serviços de saúde pode contribuir para a redução das desigualdades em saúde e para o aumento da inclusão social, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário a cuidados de saúde de qualidade.

Por fim, a terceirização dos exames médicos é também viável politicamente, sendo possível o consenso entre as principais partes interessadas, incluindo autoridades governamentais, profissionais de saúde, organizações da sociedade civil e a população em geral. Uma comunicação transparente e uma abordagem participativa ajudam a garantir o apoio e a aceitação da medida, reduzindo potenciais resistências e obstáculos políticos.

Considerar esses aspectos expandidos de viabilidade, fica claro que a terceirização dos exames médicos no âmbito do SUS não só é viável, mas também pode trazer uma série de benefícios econômicos, sociais e políticos para a comunidade atendida. Essa abordagem alinha-se com os princípios da eficiência, da equidade e da sustentabilidade, promovendo uma gestão mais eficaz e humanizada dos serviços de saúde pública.

Da Inviabilidade

- Em algumas regiões, pode haver uma escassez de empresas especializadas na realização de exames médicos, o que dificulta ou impossibilita a terceirização desses serviços, podendo ser especialmente problemático em áreas remotas ou com baixa densidade populacional, onde empresas especializadas podem não encontrar viabilidade econômica para operar.
- Ao terceirizar os exames médicos, a Secretaria Municipal de Saúde pode enfrentar dificuldades para manter o controle sobre a qualidade e a eficácia dos serviços prestados, sendo especialmente preocupante em relação à precisão dos diagnósticos e à interpretação dos resultados, o que pode afetar negativamente a segurança e a confiança dos pacientes nos serviços de saúde.
- Dependendo das condições contratuais e da estabilidade financeira das empresas contratadas, existe o risco de descontinuidade dos serviços caso a empresa especializada enfrente dificuldades operacionais, como falência, mudança de direção ou problemas de gestão, o que pode resultar em interrupções nos serviços de saúde e na necessidade de buscar alternativas emergenciais, gerando custos adicionais e impactos negativos na qualidade do atendimento.
- Empresas especializadas podem oferecer uma abordagem padronizada e generalizada para a realização de exames médicos, o que pode não ser adequado às necessidades específicas e à diversidade cultural da população atendida. Isso pode resultar em uma falta de sensibilidade às particularidades locais e na oferta de serviços que não atendam plenamente às demandas e expectativas da comunidade.

Fórmula: 
Ass. 



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- A terceirização dos exames médicos envolve a celebração e a gestão de contratos complexos com empresas especializadas, o que pode exigir recursos adicionais em termos de tempo, pessoal e expertise técnica. A falta de capacidade institucional para gerenciar esses contratos pode comprometer a eficácia e a eficiência da terceirização.

Da Análise:

O modelo de contratação por meio de credenciamento de laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) é uma prática já estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana. Esse modelo permite uma maior flexibilidade, garantindo ao usuário decidir qual o laboratório que realizará os exames, levando em consideração a confiabilidade daquele com a empresa e até mesmo questões de proximidade à residência. Além disso, ao utilizar a Tabela SUS como referência para os preços dos procedimentos, a Secretaria Municipal de Saúde assegura a transparência e a equidade no pagamento pelos serviços prestados, evitando possíveis distorções nos valores cobrados.

Para dar continuidade a este modelo de contratação, é fundamental que a Secretaria Municipal de Saúde estabeleça critérios claros de avaliação de desempenho e qualidade para os laboratórios credenciados, garantindo que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos e proporcionem resultados precisos e confiáveis para os usuários do SUS. Além disso, a gestão eficiente dos contratos de credenciamento é essencial para garantir o cumprimento dos prazos e a disponibilidade dos serviços, contribuindo para a melhoria contínua da oferta de exames médicos no âmbito do SUS.

Esse modelo de contratação está em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº. 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e que, no Art. 24, prevê a participação da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS) de forma complementar:

[...] CAPÍTULO II Da Participação Complementar
Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.
Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público. (Lei Federal nº. 8.080/1990) – Grifou-se

b. Parcerias Público-Privadas (PPPs):

Da Necessidade:

Atender à demanda crescente por exames médicos no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso oportuno e de qualidade aos usuários através da formalização de



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 20
Ass. f

contratos de parceria público-privada que estabeleçam metas claras de desempenho, padrões de qualidade e repasses de recursos, aprimorando a eficiência e a eficácia do sistema de saúde municipal e conseqüentemente, reduzindo as filas de espera e o tempo de espera para realização de exames diagnósticos.

Das Justificativas Técnicas

- Parceria com instituições privadas especializadas em exames médicos pode proporcionar acesso a tecnologias de ponta e expertise técnica.
- Possibilidade de implementação de processos mais ágeis e eficientes na realização e análise dos exames.
- Potencial para oferecer uma gama mais ampla de exames médicos, cobrindo uma variedade maior de condições de saúde.

Das Justificativas Econômicas

- PPPs permitem ao setor público acessar financiamento privado para projetos de infraestrutura de saúde, reduzindo a pressão sobre os orçamentos governamentais.
- Redução de custos operacionais para a Secretaria Municipal de Saúde, pois a parceria compartilha os custos de investimento em infraestrutura e equipamentos.
- O setor privado pode trazer eficiências operacionais e de custos para projetos de saúde, resultando em economias a longo prazo.
- O modelo de PPP permite uma distribuição mais equitativa dos riscos entre o setor público e privado, mitigando possíveis custos adicionais para o governo municipal.
- Potencial para otimizar o uso de recursos financeiros por meio de economias de escala e eficiência operacional.
- PPPs podem gerar empregos, atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico em regiões onde são implementadas.

Dos Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos dessa parceria público-privada incluem uma redução significativa nos tempos de espera para realização de exames médicos, uma melhoria substancial na qualidade e precisão dos diagnósticos médicos oferecidos aos usuários do SUS, um aumento notável na satisfação dos usuários com os serviços de saúde prestados e uma maior eficiência operacional e gestão dos recursos por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Esses resultados visam garantir um acesso mais rápido, eficaz e equitativo aos serviços de saúde, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida pelo sistema público de saúde.

Dos Preços Estimados:

Os preços estimados dos exames médicos serão estabelecidos através de uma análise minuciosa e transparente dos custos envolvidos na prestação dos serviços, considerando uma série de fatores, tais como a complexidade do exame, os recursos tecnológicos necessários, o

Roberto Azevedo
AOS. f



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

custo operacional das instalações e equipamentos, os salários dos profissionais de saúde envolvidos e os custos administrativos.

Além disso, serão levados em conta os custos de investimento inicial em infraestrutura e equipamentos, bem como as margens de lucro razoáveis para os parceiros privados. Esses preços serão determinados através de negociações transparentes e equitativas entre a Secretaria Municipal de Saúde e os parceiros privados, com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira da parceria a longo prazo, sem comprometer o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde necessários. A transparência e a prestação de contas serão fundamentais durante todo o processo, garantindo que os preços praticados estejam alinhados com os padrões de qualidade e eficiência estabelecidos, e que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e eficaz em benefício da população atendida pelo sistema de saúde pública.

Ademais, deve-se analisar as disposições legais para a formalização de contratos de parcerias público-privada pois, conforme as leis brasileiras, as PPPs devem envolver um valor mínimo de investimento, geralmente estabelecido em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cujo objetivo desse valor mínimo é assegurar que os projetos sejam economicamente viáveis e atrativos para o setor privado.

Das Vantagens

- As PPPs permitem o acesso aos recursos financeiros, técnicos e gerenciais do setor privado, complementando os recursos públicos.
- Compartilhamento de riscos entre o setor público e o privado, o que pode mitigar os riscos financeiros associados aos projetos de saúde.
- O setor privado pode trazer inovações e eficiências na gestão e operação dos serviços de saúde, resultando em melhores resultados e maior satisfação dos usuários.
- Contratos de PPPs geralmente incluem mecanismos de incentivo vinculados ao desempenho, promovendo maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Das Desvantagens

- Processos de licitação, contratação e gestão de PPPs podem ser complexos e demorados, exigindo expertise técnica e legal.
- Embora a parceria público-privada para fornecimento de exames médicos ofereça diversas vantagens, é importante reconhecer e abordar também as possíveis desvantagens associadas a esse modelo de colaboração. Uma das principais desvantagens é a dependência do setor público em relação aos parceiros privados, o que pode resultar em uma perda de controle sobre determinados aspectos dos serviços de saúde. Isso pode incluir questões como a definição dos preços dos exames, a qualidade dos serviços prestados e a disponibilidade dos recursos necessários para atender às demandas da população.

Osório



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 01
Ass. _____

- A parceria público-privada pode estar sujeita a desequilíbrios contratuais e conflitos de interesse entre os objetivos públicos e privados. Por exemplo, os parceiros privados podem priorizar o lucro sobre a qualidade dos serviços ou buscar maximizar seus retornos financeiros, mesmo que isso comprometa o acesso equitativo aos serviços de saúde.
- Outra desvantagem potencial é a necessidade de um monitoramento e regulação eficazes por parte das autoridades públicas para garantir a transparência, a qualidade e a equidade dos serviços prestados. Isso requer investimentos adicionais em recursos humanos e tecnológicos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, bem como uma capacidade institucional robusta para supervisionar e fiscalizar a implementação da parceria.
- Há também o risco de que a parceria público-privada possa não alcançar seus objetivos pretendidos, resultando em um desperdício de recursos públicos e em um impacto negativo na qualidade dos serviços de saúde. Portanto, é crucial realizar uma análise cuidadosa das potenciais desvantagens e desenvolver mecanismos de mitigação de riscos adequados para garantir o sucesso e a sustentabilidade dessa colaboração a longo prazo.

Da Viabilidade

- *Viabilidade Econômica*

As PPPs podem ser viáveis economicamente, pois permitem ao setor público acessar recursos privados para financiar e operar projetos de saúde de grande escala. Embora os custos iniciais possam ser altos, os benefícios a longo prazo em termos de eficiência, inovação e qualidade dos serviços podem compensar o investimento.

- *Viabilidade Técnica*

As PPPs podem aproveitar a experiência e a tecnologia do setor privado para implementar soluções técnicas avançadas na prestação de serviços de saúde. Isso pode incluir o uso de sistemas de informação, telemedicina e infraestrutura de última geração para melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados.

- *Viabilidade Social*

As PPPs têm o potencial de melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde para a população, especialmente em áreas carentes ou subatendidas. No entanto, é crucial garantir que os serviços permaneçam acessíveis e equitativos para todos os segmentos da sociedade, independentemente da capacidade de pagamento.

Da Inviabilidade

- Se os custos associados à implementação e operação da parceria forem excessivamente altos em comparação com os benefícios esperados, isso pode tornar o projeto economicamente inviável. Isso pode ocorrer se os custos de investimento em

FOUNO 12
Aos. 12



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

infraestrutura, equipamentos e pessoal excederem os recursos disponíveis da Secretaria Municipal de Saúde, ou se os preços dos exames propostos pelos parceiros privados forem considerados inacessíveis para a continuidade da parceria.

- A inviabilidade técnica pode surgir se não houver parceiros privados com a capacidade técnica e operacional necessária para fornecer os serviços requeridos. Por exemplo, se não houver instituições privadas na região com a expertise ou os recursos tecnológicos necessários para realizar certos tipos de exames médicos, dificultando, assim, a implementação da parceria.
- Da mesma forma, a inviabilidade social pode surgir se a parceria não atender às necessidades específicas da população atendida pelo SUS ou se não promover um acesso equitativo aos serviços de saúde.
- Em alguns casos, o setor privado pode não estar interessado em participar de projetos de PPPs devido a preocupações com lucratividade, riscos ou incertezas.
- O ambiente regulatório e legal em torno de PPPs pode ser complexo e variar de acordo com o setor, dificultando a implementação de projetos bem-sucedidos.

Da Análise:

As PPPs representam uma oportunidade significativa para a Secretaria Municipal de Saúde melhorar a oferta de exames médicos à população, proporcionando acesso mais amplo, serviços de maior qualidade e uma infraestrutura modernizada.

c. Hospitais de Ensino:

Da Necessidade:

Estabelecimento de parcerias ou contratos de prestação de serviços com hospitais de ensino, definindo os tipos de exames necessários, padrões de qualidade e prazos de entrega. O contrato deve garantir o acesso universal dos usuários do SUS aos serviços de exames médicos oferecidos pelos hospitais de ensino, sem discriminação ou restrição de qualquer natureza.

Das Justificativas Técnicas

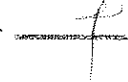
- Hospitais de ensino geralmente têm especialização e expertise em diversas áreas médicas, oferecendo uma gama mais ampla de serviços e tratamentos.
- Esses hospitais estão equipados com infraestrutura avançada e tecnologia de ponta para diagnóstico, tratamento e pesquisa médica.
- Essas instituições estão envolvidas em pesquisa e inovação, o que pode contribuir para a introdução de novas técnicas e tecnologias nos exames
- A integração do ensino, pesquisa e assistência médica permite uma abordagem holística no tratamento de doenças complexas e na promoção da saúde.

Das Justificativas Econômicas



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 28

Ass. 

- Ao estabelecer uma parceria com um hospital de ensino, a Secretaria Municipal de Saúde pode se beneficiar de preços mais competitivos devido às economias de escala e à possibilidade de negociação de contratos de longo prazo. Além disso, assim como nas outras opções, a terceirização dos exames pode reduzir os custos operacionais da Secretaria, como manutenção de equipamentos e treinamento de pessoal.
- Embora os custos possam ser mais elevados, os hospitais de ensino proporcionam um retorno sobre o investimento em termos de tratamentos mais eficazes, pesquisas inovadoras e avanços na prática clínica.
- Esses hospitais podem atrair talentos médicos e acadêmicos de todo o mundo, contribuindo para a reputação da instituição e atraindo pacientes em busca de tratamentos de alta qualidade.

Dos Resultados Pretendidos:

Os hospitais de ensino são reconhecidos por sua qualidade e excelência nos serviços de saúde, proporcionando diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, pois, geralmente possuem equipamentos de ponta e oferecem uma ampla gama de exames avançados, incluindo tomografia, ressonância magnética, exames laboratoriais especializados, entre outros.

A atuação dos hospitais de ensino no campo da saúde inclui a formação de profissionais médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, garantindo uma abordagem multidisciplinar e atualizada na prestação de serviços de exames médicos, além de que, essas instituições estão envolvidas em atividades de pesquisa e desenvolvimento, contribuindo para avanços científicos e tecnológicos na área da saúde e beneficiando diretamente os pacientes por meio de diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.

Dos Preços Estimados:

Os preços dos exames médicos oferecidos pelos hospitais de ensino podem variar dependendo da complexidade do exame, dos recursos necessários e dos custos operacionais associados à realização dos procedimentos. Geralmente, esses preços são estabelecidos com base em tabelas de referência como a Tabela SUS (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP).

Das Vantagens

- Acesso a tecnologia de ponta e expertise médica especializada.
- Redução dos tempos de espera para realização de exames.
- Redução dos custos operacionais para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Das Desvantagens

- A integração dos sistemas de informação entre a Secretaria Municipal de Saúde e o hospital de ensino pode ser desafiadora, especialmente se houver diferenças significativas nos sistemas utilizados por ambas as partes, o que pode vir a resultar em

Fórmula
Ass.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

dificuldades na troca de informações e coordenação de cuidados, afetando a eficiência e a qualidade dos serviços.

- Ao terceirizar os exames médicos para um único hospital de ensino, a Secretaria Municipal de Saúde fica vulnerável a interrupções no serviço caso ocorram problemas internos na instituição, como falta de recursos, greves ou problemas administrativos, podendo resultar em atrasos no diagnóstico e tratamento dos pacientes, afetando negativamente sua saúde e satisfação com o sistema de saúde.
- A terceirização dos exames médicos pode comprometer o controle de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Embora os hospitais de ensino sejam geralmente reconhecidos por sua excelência clínica, ainda há o risco de variações na qualidade dos serviços fornecidos, especialmente se não houver um sistema eficaz de monitoramento e supervisão por parte da Secretaria.
- Em períodos de alta demanda ou emergências de saúde pública, o hospital de ensino pode enfrentar limitações de capacidade para realizar os exames necessários dentro de prazos aceitáveis, levando a possibilidade de longos tempos de espera e atrasos no diagnóstico e tratamento dos pacientes, prejudicando sua saúde e bem-estar.

Da Viabilidade

- *Viabilidade Econômica*

Hospitais de ensino são viáveis economicamente devido à sua capacidade de gerar receita por meio de serviços médicos, ensino e pesquisa. Eles podem atrair financiamento público e privado e gerar retornos significativos sobre o investimento devido à sua reputação e excelência em serviços de saúde.

- *Viabilidade Técnica*

Esses hospitais geralmente estão bem equipados com tecnologia avançada e têm acesso a especialistas médicos altamente qualificados. Isso os torna capazes de fornecer uma ampla gama de serviços médicos, incluindo diagnóstico e tratamento de doenças complexas.

- *Viabilidade Social*

Hospitais de ensino desempenham um papel crucial na prestação de cuidados de saúde de alta qualidade e no avanço da medicina e da pesquisa. Eles são vistos como instituições de confiança pela comunidade e podem atender a uma ampla variedade de necessidades médicas, contribuindo para o bem-estar social e a qualidade de vida.

Da Inviabilidade

- Em áreas onde não há hospitais de ensino disponíveis, a formalização de uma parceria desse tipo pode ser inviável. A Secretaria Municipal de Saúde pode ter dificuldades para encontrar alternativas viáveis para garantir o acesso a exames médicos de qualidade para os usuários do SUS.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 24
Aos. 1

- Mesmo que existam hospitais de ensino na região, a falta de infraestrutura adequada e recursos financeiros pode tornar a formalização da parceria inviável. Isso pode incluir a falta de equipamentos médicos especializados, escassez de pessoal qualificado e dificuldades para cobrir os custos operacionais associados à realização dos exames. Sem os recursos necessários, a Secretaria Municipal de Saúde pode não conseguir estabelecer uma parceria eficaz com o hospital de ensino, comprometendo o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde.
- Em alguns casos, barreiras regulatórias e legais podem impedir a formalização de parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde e hospitais de ensino. Pode-se incluir questões relacionadas à legislação de licitações públicas, regulamentações de saúde e segurança, e exigências contratuais específicas que podem ser difíceis de cumprir. Sem uma base legal sólida e o apoio das partes interessadas relevantes, a formalização da parceria pode ser impedida, tornando-a inviável em determinadas circunstâncias.
- A falta de apoio político e comunitário pode representar um obstáculo significativo para a formalização da parceria. Sem o apoio das autoridades locais, legisladores e membros da comunidade, pode ser difícil obter os recursos necessários e superar as barreiras políticas e sociais que podem surgir durante o processo de negociação e implementação da parceria, podendo levar a um impasse e tornar a parceria inviável, mesmo que haja uma necessidade clara e justificável de acesso a exames médicos para os usuários do SUS na região.

Da Análise:

Os hospitais de ensino representam uma fonte confiável e qualificada de serviços de exames médicos para a população, oferecendo acesso a tecnologias avançadas, profissionais especializados e uma abordagem multidisciplinar na prestação de cuidados de saúde. No entanto, é importante destacar alguns pontos-chave a serem considerados na análise dos hospitais de ensino, a exemplo que, nem todos os hospitais de ensino podem oferecer todos os tipos de exames médicos, sendo importante verificar a disponibilidade dos recursos necessários para atender à demanda da população.

d. Laboratórios e Clínicas Públicas:

Da Necessidade:

A Secretaria Municipal de Saúde deve investir na construção, reforma e manutenção de infraestrutura adequada para os laboratórios e clínicas públicas, além de adquirir equipamentos modernos e de qualidade para a realização dos exames, e conseqüentemente, deve contratar e capacitar profissionais qualificados, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de laboratório e outros profissionais de saúde, para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

FOUNTE 07
100. 7



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

A Secretaria Municipal de Saúde deve garantir o fornecimento regular de insumos e materiais necessários para a realização dos exames médicos, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

Das Justificativas Técnicas

- Apesar das limitações de recursos, laboratórios e clínicas públicas são obrigados a aderir a padrões de qualidade estabelecidos, garantindo a precisão e confiabilidade dos resultados dos exames.
- Essas instituições estarão sujeitas a acompanhamento e monitoramento regulares por autoridades de saúde, garantindo a conformidade com regulamentações e padrões técnicos.
- Laboratórios e clínicas públicas muitas vezes oferecem serviços integrados, incluindo prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de doenças, proporcionando uma abordagem abrangente à saúde.
- A Secretaria Municipal de Saúde tem o poder de definir uma localização estratégica para garantir acessibilidade à população.

Das Justificativas Econômicas

- Embora possam ter custos mais elevados, laboratórios e clínicas públicas podem oferecer eficiência operacional e redução de tempos de espera, o que pode resultar em economia de recursos para a Secretaria Municipal de Saúde.
- Possibilidade de negociação de preços com fornecedores para a aquisição dos insumos necessários para realizar os exames.

Dos Resultados Pretendidos:

Os laboratórios e clínicas públicas têm como objetivo principal garantir o acesso universal da população aos serviços de exames médicos, sem discriminação ou restrição de qualquer natureza. Essas instituições devem proporcionar serviços de exames médicos com qualidade e confiabilidade, seguindo padrões e protocolos estabelecidos para garantir a precisão dos resultados, devem também, devem oferecer um atendimento integrado e humanizado aos usuários, garantindo o acolhimento e a orientação adequada durante todo o processo de realização dos exames.

Além de realizar os exames médicos, essas instituições também têm a responsabilidade de promover ações de prevenção e promoção da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Dos Preços Estimados:

Os serviços de exames médicos oferecidos por laboratórios e clínicas públicas deverão ser subsidiados pelo governo e disponibilizados de forma gratuita para a população. Os custos operacionais serão financiados pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, que inclui despesas com pessoal, infraestrutura, equipamentos e insumos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº _____
Ass. _____

Das Vantagens

- Laboratórios e clínicas públicas garantem o acesso universal aos serviços de exames médicos, independentemente da condição financeira dos pacientes.
- Oferecem exames gratuitos, facilitando o acesso para pessoas de baixa renda ou sem seguro de saúde.
- Estão sujeitas a regulamentações e monitoramento governamentais, garantindo a qualidade e a equidade na prestação dos serviços.

Das Desvantagens

- A construção e manutenção de laboratórios e clínicas públicas demandam um alto investimento inicial, incluindo não apenas a infraestrutura física, mas também equipamentos médicos especializados e sistemas de tecnologia da informação. Esse investimento pode ser especialmente desafiador para a Secretaria Municipal de Saúde, que com recursos financeiros limitados, onde outras necessidades urgentes competem por custeio. Além disso, o processo de obtenção de recursos pode ser complexo e demorado, resultando em atrasos na implementação do projeto e na prestação de serviços de saúde essenciais à comunidade.
- A operação de laboratórios e clínicas públicas pode enfrentar uma série de desafios operacionais, incluindo questões logísticas, de gestão e de recursos humanos. A logística de abastecimento de materiais e reagentes, por exemplo, pode ser complexa e sujeita a atrasos, afetando a disponibilidade de exames e o tempo de resposta aos pacientes. Além disso, a gestão eficaz de agendas e fluxos de trabalho é essencial para garantir eficiência operacional e minimizar os tempos de espera para os pacientes. A falta de recursos humanos qualificados e suficientes também pode ser um obstáculo, especialmente em áreas onde há escassez de profissionais de saúde.
- Devido à alta demanda e recursos limitados, os pacientes podem enfrentar tempos de espera prolongados para agendar consultas ou realizar exames.
- Garantir a qualidade dos serviços prestados em laboratórios e clínicas públicas é fundamental para a segurança e o bem-estar dos pacientes. No entanto, a falta de supervisão adequada e de sistemas robustos de controle de qualidade pode comprometer a precisão dos exames médicos e a confiabilidade dos resultados. Além disso, a falta de padrões e protocolos claros de atendimento pode levar a variações na qualidade dos serviços entre diferentes unidades de saúde, resultando em disparidades no acesso aos cuidados de saúde e na satisfação do paciente.
- Em comparação com laboratórios privados, as opções de exames e serviços podem ser limitadas em laboratórios e clínicas públicas.
- A sustentabilidade financeira de laboratórios e clínicas públicas pode ser um desafio a longo prazo, uma vez que os recursos são escassos e as demandas por serviços de



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

saúde são crescentes. A dependência de custeio público pode tornar essas instituições vulneráveis a cortes orçamentários e mudanças políticas, afetando sua capacidade de operar de forma eficaz e contínua. Além disso, a falta de mecanismos de financeiros alternativos, como receitas geradas por serviços de saúde, pode limitar a capacidade dessas instituições de expandir suas operações e melhorar seus serviços ao longo do tempo.

- A gestão inadequada e a falta de transparência podem comprometer a eficácia e a eficiência das operações, podendo minar a confiança do público no sistema de saúde pública e prejudicar os esforços para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde.
- A implementação de novos modelos de prestação de serviços de saúde, como a construção de laboratórios e clínicas públicas, pode enfrentar resistência por parte de diferentes áreas envolvidas, incluindo profissionais de saúde, pacientes e políticos. Isso pode ser devido a preocupações com a perda de controle sobre os serviços de saúde, mudanças na estrutura de poder ou interesses pessoais.

Da Viabilidade

- *Viabilidade Econômica*

Laboratórios e clínicas públicas são viáveis economicamente devido ao seu papel na prestação de serviços de saúde acessíveis para toda a população, independentemente da capacidade de pagamento. Embora dependam de financiamento público, seu custo-efetividade é reconhecido como uma forma de garantir acesso universal à saúde.

- *Viabilidade Técnica*

Apesar de enfrentarem desafios com recursos limitados, laboratórios e clínicas públicas têm a capacidade técnica de realizar uma variedade de exames e serviços médicos. Com o apoio adequado, incluindo investimentos em equipamentos e treinamento de pessoal, podem fornecer serviços de alta qualidade.

- *Viabilidade Social*

Essas instituições são essenciais para garantir que todos tenham acesso a cuidados de saúde essenciais, promovendo a equidade e a inclusão social. Elas desempenham um papel vital na prevenção e tratamento de doenças, melhorando a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade como um todo.


Da Inviabilidade

- Os desafios financeiros associados à construção e manutenção de laboratórios e clínicas públicas podem ser tão onerosos que se tornam insuperáveis. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde se encontra com recursos financeiros limitados, onde a priorização de despesas é uma necessidade constante, será difícil alocar fundos adequados para infraestrutura de saúde, podendo ser agravado por uma série de



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 31

Ass. 

fatores, incluindo políticas de austeridade fiscal, economias em recessão ou instabilidade política. Nessas situações, a construção de instalações complexas de saúde pode ser considerada um luxo que o governo municipal não pode razoavelmente justificar.

- A escassez de profissionais de saúde qualificados pode representar uma barreira significativa para a viabilidade de laboratórios e clínicas públicas. Sem uma equipe adequada para operar e manter essas instalações, a qualidade dos serviços de saúde pode ser comprometida, tornando questionável a decisão de investir em nessa opção.
- Uma análise minuciosa precisa ser realizada na infraestrutura básica necessária para apoiar a operação de laboratórios e clínicas públicas, que a depender do resultado final, pode ser inadequada ou completamente ausente. Isso pode incluir acesso limitado a eletricidade confiável, água potável, sistemas de esgoto e transporte público. Sem essas infraestruturas básicas, pode ser impossível ou impraticável operar instalações de saúde de maneira eficaz e segura.
- A falta de apoio político pode ser fatal para a viabilidade de projetos de construção de laboratórios e clínicas públicas. Sem o compromisso contínuo das autoridades governamentais e dos legisladores, os projetos podem ser interrompidos, adiados ou completamente abandonados, o que pode ocorrer por uma variedade de razões, incluindo mudanças de liderança, prioridades políticas em mudança e oposição à expansão do setor público.
- Mesmo quando os recursos financeiros estão disponíveis e há apoio político, a implementação bem-sucedida de laboratórios e clínicas públicas pode ser complicada por uma série de fatores, incluindo burocracia excessiva, falta de capacidade institucional e resistência à mudança. Essas dificuldades podem tornar o processo tão demorado e frustrante que a viabilidade do projeto é questionada, especialmente quando há opções mais simples e menos controversas disponíveis.

Da Análise:

Com o tempo, um laboratório ou clínicas públicas enfrentarão desafios relacionados à infraestrutura e à atualização de equipamentos modernos, o que pode afetar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, e conseqüentemente qualidade e a eficiência dos serviços prestado, além de ser imprescindível investir na contratação e capacitação de profissionais qualificados para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados pelos laboratórios e/ou clínicas públicas.

e. Unidades Móveis de Saúde:

Da Necessidade:

Nesta opção, a Secretaria Municipal de Saúde precisa adquirir ou alugar unidades móveis de saúde adequadas para atender às necessidades da população, levando em consideração

FOLHA Nº 0-
ANO. 1



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

fatores como tamanho, capacidade e equipamentos disponíveis, sendo necessário contratar uma equipe multidisciplinar qualificada, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, biomédicos, técnicos em laboratórios e outros profissionais de saúde, para garantir a prestação de serviços de qualidade nas unidades móveis.

A definição de rotas e o planejamento logístico são essenciais para garantir que as unidades móveis alcancem as comunidades-alvo de forma eficiente e oportuna, maximizando o alcance dos serviços de saúde.

Assim como a opção anterior, a Secretaria Municipal de Saúde deve garantir o abastecimento regular das unidades móveis com suprimentos médicos e equipamentos necessários, além de realizar a manutenção preventiva e corretiva das unidades para garantir seu funcionamento adequado.

Das Justificativas Técnicas

- As unidades móveis são equipadas com tecnologia médica avançada, como equipamentos de raio-x, ultrassom, mamografia, laboratório portátil, entre outros, que permitem a realização de uma variedade de exames diagnósticos.
- Profissionais de saúde treinados, como médicos, enfermeiros, técnicos de laboratório e técnicos de radiologia, compõem a equipe que opera esses equipamentos, garantindo a qualidade e precisão dos exames realizados.
- Programas de manutenção preventiva são estabelecidos para garantir que os equipamentos estejam sempre em condições ideais de funcionamento, minimizando o tempo de inatividade e garantindo a confiabilidade dos serviços prestados.

Das Justificativas Econômicas

- Em algumas situações, as unidades móveis podem ser mais econômicas do que a construção e manutenção de instalações de saúde fixas, especialmente em áreas com baixa densidade populacional.
- O investimento em unidades móveis de saúde pode resultar em economias significativas a longo prazo. Os custos associados ao transporte de pacientes para instalações médicas distantes, incluindo despesas com transporte e tempo perdido no trabalho, podem ser reduzidos.
- Além disso, as unidades móveis podem aumentar a eficiência dos profissionais de saúde, reduzindo o tempo gasto em deslocamentos entre as instalações e permitindo que mais pacientes sejam atendidos em um período de tempo determinado.
- Acesso facilitado aos serviços de saúde pode levar a uma população mais saudável e produtiva, beneficiando a economia local e nacional.
- A possibilidade de estabelecer parcerias público-privadas para financiar ou alugar as unidades móveis pode aliviar o ônus financeiro inicial sobre o sistema de saúde público.

Dos Resultados Pretendidos:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 202
Ass. _____

As unidades móveis de saúde têm como objetivo principal levar serviços de saúde a áreas remotas e de difícil acesso, onde o acesso aos serviços de saúde tradicionais pode ser limitado e são especialmente importantes para atender comunidades carentes e vulneráveis, garantindo que todos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde. Além de oferecer atendimento médico, as unidades móveis também podem ser utilizadas para a realização de campanhas de prevenção e promoção da saúde, como vacinação, exames preventivos e orientações sobre hábitos saudáveis.

Dos Preços Estimados:

Os custos associados às unidades móveis de saúde podem variar dependendo de vários fatores, incluindo o tipo de unidade, a capacidade de atendimento, os equipamentos disponíveis e os custos operacionais associados.

Os preços estimados incluem os custos de aquisição ou aluguel das unidades, os salários da equipe, os custos de manutenção e abastecimento, bem como os custos logísticos associados ao deslocamento das unidades.

Das Vantagens

- Além do acesso aprimorado aos serviços de saúde, as unidades móveis proporcionam flexibilidade geográfica, permitindo que os serviços sejam adaptados às necessidades específicas das comunidades atendidas.
- A proximidade física dos serviços de saúde pode aumentar a confiança e a satisfação dos pacientes, promovendo uma melhor adesão ao tratamento e um maior envolvimento com os cuidados de saúde preventivos.
- Oportunidade de realizar campanhas de saúde pública e educação em saúde diretamente nas comunidades, promovendo hábitos saudáveis e prevenção de doenças.

Das Desvantagens

- A aquisição ou locação de unidades móveis de saúde e a compra de equipamentos médicos especializados representam um investimento financeiro significativo. Esse alto custo inicial é um obstáculo, especialmente para a Secretaria Municipal de Saúde que possui recursos financeiros limitados.
- As unidades móveis de saúde podem ser afetadas por condições climáticas adversas. Esses eventos climáticos podem dificultar a operação das unidades, comprometendo a prestação de serviços de saúde, especialmente em áreas geográficas propensas a desastres naturais.
- A manutenção adequada das unidades móveis e dos equipamentos médicos é essencial para garantir seu funcionamento eficaz e seguro. No entanto, a manutenção desses veículos e equipamentos pode ser complexa e dispendiosa, especialmente se

Fólio nº 10
Ass. f



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

houver a necessidade de peças de reposição ou serviços especializados que não estejam prontamente disponíveis na região.

- As unidades móveis de saúde enfrentam desafios logísticos, como o acesso a áreas remotas ou a capacidade de se locomover em terrenos difíceis, por exemplo, as estradas estreitas e íngremes podem dificultar o acesso das unidades móveis a certas comunidades, limitando sua eficácia em atingir populações mais distantes.
- Manter uma equipe qualificada e motivada para operar as unidades móveis pode ser um desafio, podendo haver uma resistência de profissionais de saúde dispostos a trabalhar em ambientes móveis ou remotos, uma vez que, as condições de trabalho em unidades móveis podem ser menos atrativas do que em instalações médicas permanentes, o que pode dificultar a retenção de funcionários.
- As unidades móveis de saúde geralmente têm espaço limitado, o que pode restringir a capacidade de realizar uma ampla gama de serviços de saúde ou de acomodar um grande volume de pacientes. Isso pode resultar em longos tempos de espera para os pacientes ou na necessidade de priorizar determinados serviços em detrimento de outros.
- Apesar dos benefícios imediatos que as unidades móveis de saúde podem trazer, sua sustentabilidade a longo prazo pode ser questionável. Os custos contínuos de operação, manutenção e reposição de equipamentos podem sobrecarregar os recursos disponíveis, especialmente se não houver um planejamento cuidadoso e fontes de financiamento sustentáveis.
- Em algumas comunidades, pode haver resistência ou estigma associado aos serviços prestados por unidades móveis de saúde. Os pacientes podem preferir buscar tratamento em instalações médicas permanentes, consideradas mais confiáveis ou respeitadas, o que pode resultar em baixa utilização das unidades móveis e limitar seu impacto na melhoria da saúde da população.
- Uma das desvantagens significativas das unidades móveis de saúde é a possibilidade de desabastecimento do serviço em caso de quebra do veículo ou falha no equipamento. Se um veículo quebrar ou um equipamento médico essencial apresentar defeito durante uma visita programada, pode ser necessário interromper os serviços de saúde até que o problema seja resolvido. Dependendo da gravidade do problema e da disponibilidade de recursos para reparo, esse período de interrupção pode ser considerável, deixando a população desassistida e sem acesso aos cuidados de saúde necessários.
- O desabastecimento do serviço pode ter um impacto significativo na continuidade dos cuidados de saúde, especialmente para pacientes que dependem regularmente dos serviços prestados pela unidade móvel. Interrupções nos tratamentos médicos ou na



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 33

Ass. _____

realização de exames de acompanhamento podem resultar em agravamento das condições de saúde dos pacientes, aumento do sofrimento e até mesmo complicações médicas sérias.

- Caso essa opção venha ser a mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde, as unidades móveis de saúde pode ser a única fonte de cuidados de saúde disponível para as comunidades atendidas. Quando ocorre uma interrupção nos serviços devido a uma quebra do veículo ou equipamento, pode não haver alternativas imediatas disponíveis para os pacientes afetados. Isso pode levar a situações de emergência médica não atendidas adequadamente e a um aumento da demanda por serviços de saúde quando a unidade móvel retornar à operação, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde.

Da Viabilidade

- *Viabilidade Econômica*

Unidades móveis de saúde podem ser viáveis economicamente, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso, onde construir instalações fixas seria impraticável ou muito caro. Seus custos operacionais podem ser mais baixos do que os de instalações permanentes, tornando-as uma opção econômica para fornecer serviços de saúde básicos.

- *Viabilidade Técnica*

Essas unidades são equipadas com tecnologia portátil e recursos médicos necessários para fornecer uma variedade de serviços de saúde, incluindo exames básicos, vacinação e cuidados primários. A tecnologia avançada, como telemedicina, pode ser utilizada para ampliar sua capacidade de diagnóstico e tratamento.

- *Viabilidade Social*

Unidades móveis de saúde são altamente benéficas para comunidades remotas ou desatendidas, oferecendo acesso a serviços de saúde essenciais que de outra forma seriam inacessíveis. Elas promovem a equidade no acesso à saúde, atendendo às necessidades de populações vulneráveis e melhorando os indicadores de saúde nessas áreas.

Da Inviabilidade

- Além dos custos iniciais de aquisição ou locação das unidades móveis e equipamentos médicos, os custos operacionais contínuos podem ser proibitivamente altos, incluso despesas como combustível, manutenção, seguro, salários da equipe, reposição de suprimentos médicos e atualização tecnológica. Se esses custos não puderem ser sustentados a longo prazo, o projeto pode se tornar inviável financeiramente, comprometendo a continuidade dos serviços de saúde.
- A operação eficaz das unidades móveis de saúde requer uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde altamente qualificados, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de laboratório e técnicos de radiologia. A falta de recursos humanos qualificados pode



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

limitar a abrangência e a qualidade dos serviços de saúde prestados, tornando o projeto inviável em certas áreas.

- A implementação bem-sucedida de unidades móveis de saúde requer infraestrutura adequada, como estradas em boas condições, acesso a água potável e eletricidade, entre outros. Em áreas rurais ou remotas, a infraestrutura pode ser precária ou inexistente, dificultando a operação das unidades móveis. Além disso, desafios logísticos, como a falta de espaço para estacionamento ou a impossibilidade de acessar determinadas comunidades devido a condições geográficas adversas, podem comprometer a eficácia do projeto.
- O sucesso das unidades móveis de saúde depende em grande parte da aceitação e participação ativa da comunidade. Se a comunidade não estiver engajada no projeto ou se houver resistência cultural aos serviços de saúde oferecidos, o projeto pode enfrentar dificuldades para alcançar seus objetivos. A falta de confiança na equipe de saúde, ou barreiras linguísticas podem afetar negativamente a adesão da comunidade ao projeto, tornando-o inviável em determinadas áreas.
- As unidades móveis de saúde podem ter dificuldade em oferecer uma gama completa de serviços de saúde devido a restrições de espaço, equipamentos limitados ou falta de especialistas médicos. Além disso, a qualidade dos serviços prestados pode variar dependendo da disponibilidade de recursos humanos qualificados e equipamentos médicos adequados. Se as unidades móveis não conseguirem oferecer serviços de saúde abrangentes e de alta qualidade, o projeto pode ser considerado inviável para atender às necessidades da população-alvo.

Da Análise:

As unidades móveis de saúde são altamente flexíveis e adaptáveis, podendo ser rapidamente deslocadas para áreas que necessitam de atendimento urgente em caso de emergências ou surtos de doenças.

Essas unidades ajudam a fortalecer a atenção primária à saúde, proporcionando atendimento médico básico e preventivo às comunidades, o que contribui para a redução da sobrecarga nos serviços de saúde de média e alta complexidade, além de promoverem a participação comunitária e o empoderamento das comunidades, incentivando o envolvimento dos moradores no planejamento e na implementação das ações de saúde, o que pode aumentar a adesão aos programas de saúde e melhorar os resultados.

Nessa opção é essencial realizar um monitoramento e avaliação contínua das unidades móveis de saúde, avaliando a eficácia, eficiência e impacto dos serviços prestados, identificando áreas de melhoria e garantindo a prestação de serviços de qualidade à população.

2.3. No Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, foram inseridas tabelas e quadros comparativos que desempenharam um papel fundamental na análise e seleção da opção



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 31
Ass. f

de mercado mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana. Essas tabelas foram cuidadosamente elaboradas para avaliar diversos aspectos importantes de cada opção considerada.

2.3.1. Nas tabelas iniciais, foram destacadas as vantagens e desvantagens de cada opção, proporcionando uma visão abrangente dos pontos positivos e negativos de cada uma.

2.3.2. Depois, concentrou-se em questões técnicas e econômicas relacionadas a cada opção.

2.3.3. Por fim, foram abordadas as viabilidades gerais de cada opção, considerando aspectos econômicos, técnicos e sociais. Essa análise mais ampla permitiu uma avaliação integral do impacto de cada opção na comunidade atendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana.

2.3.4. Essas tabelas foram fundamentais para fornecer uma base sólida de informações para a tomada de decisão, ajudando a identificar a opção mais vantajosa e viável para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. Por fim, serão apresentados os desafios que cada opção poderá enfrentar durante a possível implementação e operação. Esses desafios são essenciais para uma compreensão completa das complexidades envolvidas em cada alternativa e ajudam a antecipar os obstáculos que podem surgir ao longo do processo.

2.4.1. Para os laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos), os desafios podem: Assegurar que os laboratórios contratados mantenham altos padrões de qualidade e aderência a regulamentações; controlar os custos sem comprometer a qualidade dos serviços e o acesso para a população atendida; e garantir a transparência nos processos de contratação para evitar favorecimentos indevidos ou conflitos de interesse.

2.4.2. Já as Parcerias Público-Privadas (PPPs) podem enfrentar desafios relacionados em: garantir a sustentabilidade financeira dos projetos de PPP ao longo do tempo, considerando fontes de financiamento estáveis e previsíveis; identificar, avaliar e gerenciar os riscos associados aos projetos de PPP, incluindo riscos financeiros, operacionais e legais; assegurar a transparência e a prestação de contas em todas as fases do projeto de PPP para garantir a confiança do público e a integridade do processo; envolver a comunidade e partes interessadas no processo de planejamento e implementação de PPPs para garantir que as necessidades locais sejam atendidas e que haja apoio público ao projeto.

2.4.3. Hospitais de ensino podem enfrentar desafios em: garantir que todos tenham acesso aos serviços oferecidos pelos hospitais de ensino, independentemente de sua capacidade de pagamento ou status de seguro de saúde; lidar com a demanda por serviços em hospitais de ensino pode ser desafiador, especialmente quando



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

combinado com atividades de ensino e pesquisa; encontrar um equilíbrio adequado entre a prestação de assistência médica aos pacientes e as atividades de ensino e pesquisa pode ser um desafio para os hospitais de ensino.

2.4.4. Para laboratórios e clínicas públicas, os desafios podem incluir: assegurar a qualidade dos serviços prestados, investindo em treinamento de pessoal, atualização de equipamentos e implementação de protocolos de qualidade; lidar com a escassez de recursos, encontrando soluções criativas para maximizar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados; implementar políticas que promovam a descentralização e regionalização dos serviços de saúde, garantindo que todas as comunidades tenham acesso a laboratórios e clínicas públicas de qualidade.

2.4.5. Unidades móveis de saúde podem enfrentar desafios em: garantir financiamento sustentável para operar e manter as unidades móveis ao longo do tempo pode ser um desafio, especialmente em áreas com recursos limitados; garantir que os pacientes sigam o tratamento e tenham acesso contínuo aos cuidados de saúde após a visita das unidades móveis pode ser um desafio; e garantir que a equipe esteja adequadamente treinada e capacitada para fornecer uma ampla gama de serviços de saúde nas comunidades atendidas.

2.5. Esses desafios destacam a importância da análise cuidadosa e abrangente de cada opção, além da necessidade de estratégias eficazes de gerenciamento e mitigação de riscos durante a implementação e operação dos projetos de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Diante do estudo comparativo minucioso das melhores opções disponíveis para atender a demanda de oferta contínua de exames médicos por parte da Secretaria Municipal de Saúde aos usuários do SUS, a alternativa que se destacou como a mais vantajosa foi a terceirização dos serviços através da contratação de Laboratórios e Clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos). Este delineamento estratégico deve ser cuidadosamente explicitado no Termo de Referência ou Projeto Básico, estabelecendo as bases para uma gestão eficiente e transparente.

3.2. A seleção criteriosa da empresa prestadora, embasada nas exigências legais de documentos de habilitação técnica, assegura a escolha de empresas idôneas, com comprovada expertise logística e operacional que garantirá uma execução do objeto contratual contínuo aos usuários do SUS, fortalecendo a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. Serão apresentadas a análise das outras opções, como a formalização de Parcerias Público-Privadas (PPPs), parcerias com Hospitais de Ensino, construção de Laboratórios e Clínicas



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 35
Ass. _____

Públicas, e a aquisição ou locação de Unidades Móveis de Saúde, destacando por que essas alternativas não são tão viáveis quanto a primeira:

3.3.1. As Parcerias Público-Privadas (PPPs) são acordos contratuais entre entidades do setor público e do setor privado para a provisão de serviços públicos ou infraestrutura. Embora as PPPs tenham sido implementadas com sucesso em diversos setores, incluindo transporte e saneamento, sua aplicação no contexto de laboratórios clínicos para atender à demanda de exames médicos no SUS apresenta desafios significativos que limitam sua adequação. Abaixo estão algumas razões pelas quais as PPPs podem não ser a opção mais adequada para essa finalidade:

- A formalização de PPPs envolve a elaboração de contratos complexos e detalhados que especificam as responsabilidades, os riscos e os prazos de ambas as partes envolvidas. No caso dos laboratórios clínicos, seria necessário definir questões como a gama de serviços a serem fornecidos, os padrões de qualidade exigidos, os mecanismos de monitoramento e avaliação, entre outros. A negociação e redação desses contratos podem ser demoradas e suscetíveis a disputas, o que poderia atrasar a implementação e comprometer a eficácia da parceria.
- As PPPs geralmente exigem investimentos substanciais por parte do setor privado, tanto em termos de capital inicial quanto de financiamento contínuo para operação e manutenção, e podem enfrentar incertezas quanto à demanda de serviços, à receita gerada e aos custos associados. Esses riscos financeiros podem desencorajar potenciais parceiros privados e aumentar o custo do capital, tornando as PPPs menos atrativas.
- A gestão de uma parceria público-privada requer uma estrutura de governança robusta para garantir a prestação eficaz e eficiente dos serviços, incluindo mecanismos de supervisão, monitoramento e prestação de contas para garantir o cumprimento dos termos do contrato e a proteção dos interesses públicos. No caso dos laboratórios clínicos, a coordenação entre as partes públicas e privadas pode ser complexa, especialmente em termos de integração com outros serviços de saúde oferecidos ao SUS.
- As PPPs podem introduzir questões de equidade no acesso aos serviços de saúde, especialmente se forem implementadas com base em modelos de pagamento por serviço ou seguros de saúde, o que pode resultar em disparidades no acesso aos exames médicos, favorecendo aqueles que podem pagar por serviços privados em detrimento dos usuários do SUS que dependem do sistema público de saúde.
- Em resumo, embora as PPPs tenham sido amplamente utilizadas em diversos setores, sua aplicação na prestação de serviços de laboratórios clínicos para o SUS apresenta desafios significativos que podem comprometer sua adequação e eficácia.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

3.3.2. A ideia de estabelecer parcerias com hospitais de ensino para atender à demanda de exames médicos no âmbito do SUS é atraente devido aos recursos e expertise médica disponíveis nesses locais. No entanto, essa opção enfrenta desafios específicos que a tornam menos adequada para atender plenamente às necessidades dos usuários do SUS. Abaixo estão algumas razões pelas quais essa abordagem pode não ser a mais eficaz:

- Hospitais de ensino são frequentemente centros de excelência em pesquisa e educação médica, mas sua capacidade de atendimento ao paciente pode ser limitada. Eles podem já estar sobrecarregados com uma demanda significativa de pacientes, especialmente em suas áreas de especialização, como cirurgias complexas e tratamento de doenças graves. Portanto, adicionar a demanda por exames médicos ao escopo de suas operações pode esticar ainda mais seus recursos, resultando em tempos de espera prolongados e dificuldades para atender à demanda crescente do SUS.
- Hospitais de ensino têm um compromisso dual com o atendimento ao paciente e a educação médica. Ou seja, significa que suas atividades podem ser direcionadas principalmente para fins acadêmicos, como a realização de procedimentos cirúrgicos complexos e a condução de pesquisas clínicas. Embora essas atividades sejam importantes para avançar o conhecimento médico e formar novos profissionais de saúde, elas podem desviar recursos e atenção das necessidades imediatas dos usuários do SUS, incluindo a realização de exames médicos.
- Enquanto os hospitais de ensino desempenham um papel vital na formação de novos profissionais de saúde e na promoção da pesquisa médica, essas atividades podem ter prioridade sobre o atendimento direto ao paciente, podendo resultar em uma menor ênfase na prestação de serviços clínicos básicos, como exames médicos de rotina, em favor de atividades mais especializadas e acadêmicas. Como resultado, os usuários do SUS podem enfrentar dificuldades para acessar os exames médicos de que necessitam em tempo hábil.
- A ausência de um Hospital de Ensino no município de Itabaiana, Sergipe, coloca uma carga considerável sobre os ombros da Secretaria Municipal de Saúde. Sem uma estrutura médica adequada para atender às demandas de oferta de exames médicos, a responsabilidade recai sobre os recursos limitados da secretaria para coordenar todo o processo de atendimento ao paciente. Um dos principais desafios enfrentados é o transporte dos pacientes até hospitais em cidades vizinhas para realizar exames, consultas com especialistas e procedimentos cirúrgicos. Esta logística de deslocamento não apenas consome tempo valioso, mas também adiciona um ônus financeiro significativo aos cofres municipais. Os custos associados ao transporte, incluindo ambulâncias e veículos terceirizados, somam-se aos já escassos recursos destinados



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 36
Ass. f

à saúde. Além disso, a necessidade de viajar para receber atendimento médico também impõe um fardo emocional e físico aos pacientes e suas famílias. A fadiga resultante do deslocamento frequente pode afetar negativamente a saúde e o bem-estar dos pacientes, especialmente aqueles que já estão debilitados por condições médicas graves.

- Concluindo, embora os hospitais universitários disponham de valiosos recursos e conhecimento médico especializado, suas restrições de capacidade, foco em atividades acadêmicas e burocracia administrativa complexa podem dificultar sua eficiência e prontidão para atender à demanda do município de Itabaiana por exames médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde de forma eficaz e pontual.

3.3.3. A construção de novos laboratórios e clínicas públicas pode parecer uma solução direta para atender à demanda de exames médicos no SUS. No entanto, essa opção enfrenta uma série de desafios que a tornam menos adequada para responder efetivamente às necessidades dos usuários do sistema de saúde pública. Abaixo estão algumas razões pelas quais essa abordagem pode não ser a mais eficaz:

- A construção de novos laboratórios e clínicas públicas é um processo demorado e complexo. Desde a aquisição de terrenos adequados até a obtenção de licenças e autorizações, passando pela elaboração de projetos arquitetônicos e pela execução das obras, podem levar anos até que as novas instalações estejam prontas para operar. Esse tempo significativo de espera não atende à demanda imediata por exames médicos e pode resultar em atrasos no acesso aos serviços de saúde para os usuários do SUS.
- A construção de laboratórios e clínicas públicas requer investimentos substanciais em infraestrutura, equipamentos médicos, mobiliário e pessoal qualificado. Esses custos podem sobrecarregar os orçamentos públicos, além disso, os custos operacionais contínuos associados à manutenção e operação das instalações também devem ser considerados, o que pode representar uma carga adicional para os sistemas de saúde já sobrecarregados.
- A construção de novas instalações de saúde pode resultar na subutilização ou ociosidade de recursos, especialmente se não houver uma demanda suficiente para justificar sua operação em plena capacidade, e pode levar a um desperdício de recursos públicos e uma alocação ineficiente de pessoal e equipamentos médicos. Além disso, a localização inadequada das novas instalações pode dificultar o acesso dos usuários do SUS, especialmente daqueles que residem em áreas remotas ou de difícil acesso.
- A construção de laboratórios e clínicas públicas deve ser cuidadosamente planejada e integrada com a rede de saúde existente para garantir uma prestação de serviços eficaz e coordenada. No entanto, a falta de integração entre as novas instalações e outros



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

serviços de saúde pode resultar em redundâncias, lacunas na cobertura e dificuldades na coordenação do cuidado ao paciente. Isso pode comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo SUS.

- Em síntese, apesar de inicialmente atrativa, a ideia de erguer laboratórios e clínicas públicas como forma de suprir a demanda por exames médicos no SUS enfrenta obstáculos relacionados ao tempo, custo, alocação de recursos e coordenação com a infraestrutura de saúde já existente, tornando-a menos viável para atender de maneira eficiente às exigências dos usuários do sistema de saúde pública.

3.3.4. A ideia de utilizar unidades móveis de saúde para fornecer exames médicos no SUS pode parecer uma solução prática e acessível, especialmente em áreas remotas ou de difícil acesso. No entanto, essa opção apresenta uma série de desafios que a tornam menos adequada para atender plenamente às necessidades dos usuários do sistema de saúde pública. Abaixo estão algumas razões pelas quais essa abordagem pode não ser a mais eficaz:

- As unidades móveis de saúde geralmente têm capacidade limitada para fornecer uma ampla gama de exames médicos, especialmente aqueles que requerem equipamentos especializados ou técnicas avançadas. Tal situação pode restringir a capacidade de atendimento e limitar o número e o tipo de exames que podem ser realizados em um determinado período de tempo. Além disso, a escala das operações móveis pode ser inadequada para atender à demanda crescente por serviços de saúde, especialmente em áreas densamente povoadas.
- Embora as unidades móveis de saúde possam oferecer flexibilidade e acessibilidade, elas também estão sujeitas a custos significativos de manutenção e operação, incluindo despesas com combustível, manutenção de veículos, seguro, treinamento de pessoal e suprimentos médicos. Esses custos podem ser elevados e podem representar um fardo financeiro adicional para os orçamentos públicos, especialmente em longo prazo.
- A operação de unidades móveis de saúde requer uma logística complexa, incluindo o planejamento de rotas, coordenação de horários, garantia de segurança dos pacientes e do pessoal, e o fornecimento de suprimentos médicos adequados. Além disso, as unidades móveis podem enfrentar desafios adicionais, como condições climáticas adversas, dificuldades de acesso e infraestrutura inadequada. Esses fatores podem dificultar a prestação eficaz e eficiente de serviços de saúde móvel, especialmente em áreas rurais ou remotas.
- As unidades móveis de saúde podem enfrentar limitações tecnológicas e de equipamentos, especialmente quando se trata de realizar exames médicos especializados ou de alta complexidade. Equipamentos médicos portáteis podem não ser tão precisos ou confiáveis quanto seus equivalentes de bancada, o que pode



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 37
Ass. f

comprometer a qualidade e a precisão dos resultados dos exames. Além disso, a manutenção e a calibração adequadas dos equipamentos móveis podem ser desafiadoras, o que pode afetar a confiabilidade e a consistência dos serviços prestados.

- Resumidamente, embora os serviços de saúde móvel possam fornecer uma alternativa temporária e adaptável para suprir a demanda por exames médicos no Sistema Único de Saúde (SUS), eles enfrentam restrições importantes em relação à sua capacidade, custos, logística e equipamentos. Essas dificuldades podem prejudicar a eficiência e a excelência dos serviços de saúde itinerantes, especialmente em regiões com carências complexas ou emergentes.

3.4. A opção de utilizar laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) para atender à demanda de exames médicos no SUS se destaca como a escolha mais viável e eficaz por várias razões fundamentais. Abaixo, são apresentadas detalhadamente essas razões:

3.4.1. Esses prestadores de serviço são capazes de oferecer uma ampla gama de exames médicos, incluindo análises laboratoriais, radiografias, ultrassonografias, tomografias e ressonâncias magnéticas. A diversidade desses serviços é essencial para atender às necessidades diagnósticas da população atendida pelo SUS.

3.4.2. Os laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) já estão estabelecidos e operando, o que significa que estão prontos para fornecer serviços de exames médicos de forma imediata. Sua infraestrutura existente e equipe qualificada permitem uma resposta ágil às necessidades dos pacientes, garantindo tempos de espera reduzidos e acesso oportuno aos serviços de saúde, o que é fundamental para garantir que os usuários do SUS recebam os cuidados de saúde de que precisam, sem demoras prejudiciais.

3.4.3. Os laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) residenciais no município de Itabaiana/SE, cobrem áreas urbanas de fácil acesso e tem alto reconhecimento por parte da população. Essa ampla garante que os pacientes, independentemente de sua localização, tenham acesso aos serviços de exames médicos, sendo especialmente importante para usuários do SUS que residem em áreas remotas ou de difícil acesso.

3.4.4. Muitos laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) são reconhecidos por sua qualidade e precisão nos resultados dos exames. Eles operam em conformidade com padrões rigorosos de controle de qualidade e seguem as melhores práticas laboratoriais, garantindo que os resultados dos exames sejam confiáveis e precisos, fundamentais para o diagnóstico e tratamento adequados dos pacientes. Além disso, esses laboratórios muitas vezes investem em tecnologia



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

de ponta e atualizam regularmente seus equipamentos, garantindo a realização eficaz de uma ampla gama de exames médicos.

3.4.5. Os laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) são conhecidos por sua flexibilidade e capacidade de se adaptar às demandas do mercado de saúde em constante mudança. Eles podem rapidamente introduzir novos testes e procedimentos em resposta às necessidades emergentes, garantindo uma prestação de serviços de saúde eficiente e de alta qualidade.

3.4.6. Terceirizar os serviços de exames médicos para laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) pode resultar em economias significativas para o setor público de saúde. Evita-se o investimento inicial em infraestrutura e equipamentos, bem como os custos operacionais contínuos associados à gestão de instalações públicas. Em vez disso, os laboratórios clínicos assumem a responsabilidade pelos custos operacionais, permitindo que o setor público concentre seus recursos em outras áreas prioritárias da saúde pública.

3.4.7. Os critérios de seleção dos fornecedores incluirão avaliação da infraestrutura e dos recursos técnicos disponíveis, qualificação dos profissionais envolvidos, a capacidade de atendimento, a localização das unidades de saúde, o histórico de qualidade e a aderência aos protocolos de segurança e biossegurança. A transparência e imparcialidade na seleção serão garantidas por meio de um processo de licitação público e competitivo.

3.4.8. A Secretaria Municipal de Saúde deve estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados pelos laboratórios e clínicas contratados. Isso inclui a análise regular de indicadores de desempenho, como tempo de espera, taxa de precisão dos resultados, índice de satisfação dos usuários e conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Quaisquer desvios ou não conformidades serão prontamente notificados e aberto os prazos para correção, garantindo a manutenção dos mais altos padrões de qualidade.

3.4.9. Os laboratórios e clínicas privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) contratados serão integrados ao sistema de saúde municipal, compartilhando informações e resultados de exames com as unidades de atendimento primário e especializado. Com essa dinâmica é possível garantir uma abordagem integrada e coordenada no cuidado da saúde dos pacientes, facilitando o acompanhamento de tratamentos, a emissão de laudos médicos e a tomada de decisões clínicas informadas.

3.5. Destaca-se que, no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, se encontra tabelas de comparação entre os custos envolvidos para cada solução, comprovado que a terceirização da demanda com a contratação de Laboratórios e Clínicas privadas (e/ou



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 33
Ass.

entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) é a opção que se destaca como a mais econômica, e a que também proporciona economias significativas.

3.6. Conclusão: Diante desses argumentos, torna-se evidente que a escolha de laboratórios clínicos privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) para fornecer exames médicos no SUS é a mais adequada e eficaz. Sua agilidade, qualidade, ampla rede de atendimento, flexibilidade e capacidade de inovação, juntamente com a redução de custos para o setor público, garantem que os usuários do SUS recebam os cuidados de saúde de que precisam, de forma oportuna e eficiente. Essa opção não apenas atende às necessidades imediatas dos pacientes, mas também contribui para melhorar o sistema de saúde como um todo, promovendo melhores resultados de saúde e bem-estar para toda a população atendida pelo SUS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Ao optar pela terceirização da oferta de exames médicos aos usuários do SUS através da contratação de laboratórios e clínicas privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos), é crucial estabelecer requisitos claros que garantam a qualidade, eficiência e transparência dos serviços prestados. Abaixo, detalhamos os requisitos essenciais para essa contratação:

4.1.1. Os itens e quantidades mencionados em tabela disposta no DFD, referente aos exames médicos e devem ser realizados em conformidade com a descrição apresentada neste documento e compatíveis com as exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência, o qual será devidamente elaborado e autorização da Autoridade Competente.

4.1.2. Considerando a demanda constante por exames médicos na rede pública de saúde, a contratação terá caráter continuado, visando garantir a continuidade e regularidade na oferta desses serviços, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, além de proporcionar estabilidade e segurança tanto para os fornecedores quanto para os usuários do SUS.

4.1.3. A duração inicial do contrato será de 12 meses, permitindo uma avaliação periódica da qualidade dos serviços prestados e a possibilidade de renovação, se necessário. Esse período é suficiente para avaliar o desempenho dos fornecedores, identificar eventuais problemas ou áreas de melhoria e realizar ajustes conforme necessário. A renovação do contrato será considerada caso os fornecedores atendam satisfatoriamente aos requisitos estabelecidos e permaneçam alinhados aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde e dos usuários do SUS.

4.1.4. O instrumento de convocação deverá estar de acordo com as exigências do Decreto Municipal nº. 091/2023, que regulamenta o tratamento favorecido, direcionado e



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e nas obras no âmbito do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

4.2. Requisitos específicos:

4.2.1. Os serviços prestados devem ser adaptados às necessidades específicas do SUS, levando em consideração a diversidade da população atendida e as demandas de saúde locais. Os prestadores devem estar preparados para oferecer exames em diferentes especialidades médicas, atender a pacientes de todas as faixas etárias e garantir o acesso equitativo aos serviços, sem discriminação.

4.2.2. Os laboratórios e clínicas contratados devem assegurar a qualidade dos exames realizados, seguindo rigorosamente os protocolos e padrões técnicos estabelecidos, e inclui: calibração adequada dos equipamentos, utilização de métodos de análise validados e participação em programas de controle de qualidade externos. A precisão e confiabilidade dos resultados dos exames são fundamentais para garantir o correto diagnóstico e tratamento dos pacientes.

4.2.3. Os fornecedores devem cumprir os prazos estabelecidos e definidos no Termo de Referência para a entrega dos resultados dos exames, garantindo que os pacientes recebam suas informações dentro de um tempo adequado para o tratamento de suas condições de saúde. Ou seja, requer uma eficiente gestão dos processos internos, desde a coleta das amostras até a emissão dos laudos, minimizando possíveis atrasos e garantindo a agilidade no atendimento aos usuários do SUS.

4.2.4. É imprescindível que os prestadores cumpram integralmente com todas as regulamentações técnicas e sanitárias aplicáveis à realização de exames médicos, conforme determinado pelos órgãos reguladores competentes, como a ANVISA e o Ministério da Saúde.

4.2.5. É essencial que os laboratórios e clínicas disponham de equipamentos modernos e atualizados, capazes de realizar os exames com precisão e eficiência. A tecnologia utilizada deve estar alinhada com as melhores práticas da área médica, garantindo resultados de alta qualidade. Além disso, é importante que haja um plano de manutenção preventiva dos equipamentos, visando garantir sua operacionalidade e confiabilidade ao longo do tempo.

4.2.6. Os profissionais envolvidos na realização dos exames devem possuir qualificação e experiência adequadas para desempenhar suas funções com competência e segurança. Isso inclui médicos especialistas, técnicos de laboratório, radiologistas, entre outros profissionais, que devem estar devidamente registrados em seus conselhos de classe e participar regularmente de programas de educação continuada.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 39

Ass. f

A qualidade dos serviços prestados está diretamente relacionada à competência e habilidade dos profissionais envolvidos.

4.2.7. Os prestadores devem garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de exames médicos, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento aos usuários do SUS.

4.2.8. Os contratos devem ser claros e detalhados, especificando os serviços a serem prestados, os prazos de execução, os critérios de qualidade e os mecanismos de controle e monitoramento. Além disso, é essencial que haja prestação de contas regular por parte dos prestadores, com relatórios de desempenho e auditorias independentes.

4.2.9. Os serviços prestados pelas prestadoras à população, em decorrência da execução do objeto da demanda, serão totalmente gratuitos, sendo-lhe vedado exigir qualquer tipo de contraprestação, ajuda, auxílio ou colaboração, deste modo, os laboratórios e clínicas deverão afixar aviso, em local visível, em todas as entradas de público externo ou salas de atendimento aos pacientes, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição, sendo obrigadas a entregar ao usuário ou ao seu responsável, no ato da saída do estabelecimento ou sempre que solicitado, documento comprobatório, informando que a assistência foi prestada pelo SUS, sem custos adicionais para o paciente. O cabeçalho do documento poderá conter o seguinte esclarecimento: "*Esta conta deverá ser paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais, sendo expressamente vedada a cobrança, diretamente do usuário, de qualquer valor, a qualquer título*".

4.3. Requisitos gerais para seleção do fornecedor:

4.3.1. O instrumento convocatório deverá exigir toda a documentação prevista na legislação pertinente em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira das empresas interessadas em participar do processo de seleção. Essas exigências visam garantir a idoneidade das empresas participantes, sua capacidade técnica e financeira para cumprir com as obrigações contratuais, além de assegurar o cumprimento das leis trabalhistas e fiscais.

4.4. Requisitos específicos para seleção do fornecedor: as empresas interessadas em participar da seleção, deverão atender também a critérios técnicos específicas da contratação, em virtude da importância em garantir que as empresas selecionadas sejam capazes de realizar a execução do objeto contratual de forma eficiente, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo a qualidade dos resultados. São eles:

FUNDO N. V.
Ass. J



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 4.4.1.** Apresentação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do estabelecimento prestador de serviços.
- 4.4.2.** Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da respectiva sede ou domicílio.
- 4.4.3.** Certificado de registro da empresa nos conselhos de classe, devidamente atualizados.
- 4.4.4.** Atestado de experiência de execução de serviço de saúde nas modalidades que ofertar para contratação, emitido por órgão oficial e/ou entidade pública ou privada delegatária ou contratante do serviço, onde conste o serviço envolvido e o tempo de prestação.
- 4.4.5.** Apresentar relação descrevendo o corpo de profissionais, relação da equipe médica e técnica com descrição da capacidade profissional, número de inscrição no conselho competente, carga horária, qualificação dos responsáveis pelos serviços especializados, com título de especialista pela sociedade respectiva, residência reconhecida pelo Ministério de Educação, juntando-se documentação comprobatória.
- 4.4.5.1.** A documentação solicitada no item anterior se refere a comprovação, por parte da proponente, que tem no seu quadro permanente, na data da entrega da documentação, profissionais contratados com experiência no exercício da função.
- 4.4.6.** Para comprovação do vínculo profissional, serão aceitos, na forma do Acórdão nº 7.286/2010 - TCU - 2ª Câmara:
- 4.4.6.1.** Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado;
- 4.4.6.2.** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada;
- 4.4.6.3.** Contrato de Trabalho, regido pela CLT;
- 4.4.6.4.** Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil; ou
- 4.4.6.5.** Certidão de registro da licitante no Conselho de Classe Competente, se nela constar o nome do profissional indicado.
- 4.4.7.** Demais Declarações:
- 4.4.7.1.** Declaração de não utilização de mão de obra infantil em cumprimento ao Decreto n.º 4.358/02 e ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF.
- 4.4.7.2.** Declaração dos sócios, administradores e dirigentes de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança no Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 8.080/90.
- 4.4.7.3.** Declaração de que a proponente atende a todos os requisitos previstos na legislação pertinente, especialmente no que concerne à estrutura física, à composição mínima da equipe técnica e aos equipamentos que serão disponibilizados ao SUS, o que será apurado por ocasião da realização da vistoria técnica.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 40
Ass. f

4.4.7.4. Declaração de que a entidade não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos.

4.5. Da Vistoria "In Loco":

4.5.1. As pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde com ou sem fins lucrativos, independentemente do local onde estejam sediadas, deverão comprovar a existência de estrutura física, devidamente instalada no Município de Itabaiana, onde serão prestados os serviços de saúde aos usuários do SUS.

4.5.2. O endereço em que os serviços serão prestados, nos termos do item anterior, bem como a relação com dias e horários de atendimentos, deverão ser apresentadas em local e horário devidamente definido no Termo de Referência, sob pena de desclassificação imediata.

4.5.3. A autoridade competente designará equipes que efetuarão vistorias nas empresas interessadas na formalização de instrumento contratual para a realização de exames médicos aos usuários do SUS. Para tal fim, serão realizadas vistorias no local indicado pelas possíveis prestadoras.

4.5.4. Do Julgamento da Vistoria: o Termo de Referência abordará de maneira sucinta a metodologia a ser aplicada no julgamento da estrutura física da empresa, capacidade operacional, conformidades legais e qualidades dos processos, sendo respeitada a confidencialidade das informações comerciais e operacionais da empresa visitada.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

5.1. Conforme o levantamento efetuado, os itens e as quantidades a serem adquiridas estão dispostas no Documento de Formalização de Demanda e detalhados na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade Total
1 (*)	Grupo - 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica (Sub-Grupo - 01 - Coleta de material, Sub-Grupo - 02 - Diagnóstico em laboratório clínico, Sub-Grupo - 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, Sub-Grupo - 04 - Diagnóstico por radiologia, Sub-Grupo - 05 - Diagnóstico por ultrassonografia, Sub-Grupo - 06 - Diagnóstico por tomografia, Sub-Grupo - 07 - Diagnóstico por ressonância magnética, Sub-Grupo - 09 - Diagnóstico por endoscopia, Sub-Grupo - 11 - Métodos diagnósticos em especialidades) Grupo - 03 - Procedimentos clínicos (Sub-Grupo - 01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos, Sub-Grupo - 03 - Tratamentos clínicos [outras especialidades], Sub-Grupo - 09 - Terapias especializadas) Grupo - 04 - Procedimentos cirúrgicos (Sub-Grupo - 05 - Cirurgia do aparelho da visão, Sub-Grupo - 09 - Cirurgia do aparelho geniturinário, Sub-Grupo - 10 - Cirurgia de mama)	Unidade	(**)

Robson V.
Ass. f



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

(*) As descrições individuais obedecem a tabela realizada pelo Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

(**) Considerando que o valor contratado será definido na conformidade com o Edital de Credenciamento, e que inquestionavelmente haverá avaliação prévia da capacidade técnica e operacional da empresa credenciada combinada com a disposição orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, e que os valores unitários serão determinados pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), deste modo, o número de exames a serem realizados ficará vinculado ao montante contratado de maneira geral, ou seja, os exames serão regulados até que se atinja a cota estabelecida pela contratada.

Destaca-se aqui a importância desse sistema na gestão dos recursos e na padronização dos procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pois, o SIGTAP desempenha um papel crucial ao definir os valores dos procedimentos, auxiliando nos parâmetros para a distribuição dos recursos, garantindo assim uma maior transparência e eficiência na execução dos serviços de saúde.

Além disso, é relevante ressaltar que essa abordagem por cotas contratadas é uma prática comum em contratos entre órgãos públicos e prestadores de serviços na área da saúde. Ela permite uma melhor previsibilidade orçamentária e uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis, assegurando que a demanda por serviços médicos seja atendida dentro dos limites estabelecidos.

Portanto, ao considerar o quantitativo variável sendo definido pelo valor geral contratado, a contratação desempenhará um papel fundamental na organização e no controle dos serviços de saúde, contribuindo para uma maior eficiência na prestação de cuidados médicos à população.

5.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas visou garantir a adequação da contratação às necessidades da população atendida pelo SUS, bem como para otimizar a utilização dos recursos públicos. Para realizar essa estimativa de forma precisa e eficaz, diversos fatores foram considerados:

5.2.1. Foi realizada uma análise detalhada da demanda atual por exames médicos na rede pública de saúde, levando em consideração o número de pacientes atendidos, os tipos de exames mais frequentemente solicitados e as tendências de crescimento da demanda ao longo do tempo. Essa análise foi realizada com base em dados históricos de atendimentos, relatórios epidemiológicos e projeções populacionais.

5.2.2. Foi, também, consultado profissionais de saúde que atuam na linha de frente do atendimento aos pacientes, como médicos, enfermeiros e técnicos de saúde, para obter compreensão abrangente sobre a demanda por exames médicos em suas respectivas áreas de atuação. Esses profissionais forneceram informações valiosas sobre as necessidades específicas da população atendida e ajudou a identificar lacunas na oferta de serviço.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 41
Ass. f

5.2.3. Fatores demográficos, como o tamanho da população, a distribuição geográfica e a composição por faixa etária, bem como fatores epidemiológicos, como a prevalência de doenças crônicas e a incidência de determinadas patologias, foram levados em consideração na estimativa das quantidades a serem contratadas. Esses fatores influenciaram diretamente a demanda por exames médicos e são essenciais na elaboração de estratégias da contratação.

5.3. A capacidade de atendimento dos laboratórios e clínicas privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) fornecedores serão considerados e analisados após a fase de vista "in loco", atentando-se a estrutura de atendimento, disponibilidade de equipamentos e profissionais, e a capacidade de processamento de exames. Essa análise ajudará a garantir que os fornecedores selecionados sejam capazes de atender adequadamente à demanda prevista.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. A estimativa do valor da contratação será baseada nos preços unitários referenciais dos diversos tipos de exames médicos dispostos na Tabela SUS (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP), e serão por ela reajustados na forma contratualmente a ser prevista.

6.2. A Secretaria Municipal de Saúde só pagará pelos serviços efetivamente prestados.

6.3. O custo estimado mensal das contratações será de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), que serão distribuídos entre as empresas contratadas, na conformidade com o modelo de seleção a ser descrito no Termo de Referência.

6.3.1. Apesar de os responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde terem reservado despesas para o custo mensal estimado das contratações, avaliado em R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), é importante ressaltar que esse valor é apenas uma estimativa. A Secretaria não está obrigada a contratar todas as empresas credenciadas ou a executar contratos até atingir o valor total estimado. Isso se deve ao fato de que não há garantia de que todos os itens serão cotados e contratados conforme o planejado.

6.3.2. Dessa forma, é fundamental manter reservas orçamentárias para os casos em que não houver prestadores disponíveis para determinados serviços. Além disso, é necessário prever recursos para a realização de processos licitatórios que atendam ao interesse de potenciais prestadores nos itens que resultarem desertos ou fracassados. Essas medidas visam garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, mesmo diante de possíveis imprevistos ou variações na demanda por serviços específicos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 7.1.** Considerando a necessidade de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa, a contratação será parcelada em lotes, conforme justificativa detalhada a seguir:
- 7.2.** A decisão de parcelar a contratação em lotes tem como objetivo principal preservar a competitividade do processo licitatório e fomentar a participação de um maior número de fornecedores. O critério de julgamento por item, embora adotado para promover a livre concorrência, pode gerar prejuízos ao conjunto da licitação e à economia de escala. Portanto, o agrupamento de itens em lotes é uma estratégia que visa mitigar esses riscos, garantindo uma competição saudável e ampla.
- 7.3.** Do ponto de vista técnico, o fracionamento do objeto pode ser inviável, especialmente quando se trata da necessidade de realizar diferentes exames utilizando uma única amostra do paciente. Imaginemos um cenário onde um paciente necessite de múltiplos exames de sangue, e que cada um foi contratado por laboratórios diferentes. Nesse caso, seria impraticável exigir do paciente múltiplas amostras, o que causaria transtornos significativos tanto para os pacientes quanto para a administração. Portanto, o agrupamento dos itens em lotes é imperativo para garantir a viabilidade técnica da contratação.
- 7.4.** Além das considerações técnicas, a divisão em lotes também se mostra mais vantajosa do ponto de vista econômico. Ao concentrar os serviços de cada paciente em um mesmo fornecedor, os custos relacionados à logística, reagentes, pessoal e outros ficam restritos a um único contrato, o que pode resultar em economias significativas. Essa abordagem está alinhada com a Súmula 247/2009 do TCU, que ressalta a importância de evitar prejuízos para o conjunto da licitação e de manter a economia de escala.
- 7.5.** A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, uma vez que permite manter a qualidade na execução do objeto. O gerenciamento por paciente permanece sob responsabilidade de um único administrador, facilitando o controle e a supervisão por parte da administração pública, garantindo um maior nível de controle na entrega e conferência dos produtos, maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, facilidade no cumprimento do cronograma e concentração da responsabilidade pela execução em uma só empresa por paciente.
- 7.6.** Portanto, a decisão de parcelar a contratação em lotes se justifica pela necessidade de preservar a competitividade, garantir a viabilidade técnica e econômica do processo, além de assegurar um maior controle administrativo sobre a execução do objeto contratado.

 **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

- 8.1.** Na conformidade com a solução a ser adotada, são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 42
Ass. _____

planejamento da futura contratação, inclusive com relação ao cronograma de execução da solução:

8.1.1. É necessário que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha a contratação e integração dos sistemas de informação. Essa medida é fundamental para garantir a troca eficiente de dados e informações entre a Secretaria Municipal de Saúde e os laboratórios e clínicas privadas contratadas, e inclui a interoperabilidade dos sistemas de regulação, resultados de exames e agendamentos.

8.1.2. Consequentemente, será necessário desenvolver programas de capacitação e treinamento para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde envolvidos na regulação e agendamento dos exames, visando garantir o adequado acompanhamento e interpretação dos resultados dos exames fornecidos pelos laboratórios e clínicas privadas. Isso inclui médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, "reguladores/marcadores" e outros profissionais envolvidos no processo de atendimento aos pacientes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras, juntamente com o planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nos itens a seguir:

9.1.1. SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA, pelo valor estimado de R\$ 26.385.695,10 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação de laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) para a oferta de exames médicos aos usuários do SUS tem como objetivo principal proporcionar continuidade e melhoria significativa na qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

10.2. Efetividade no Atendimento:

10.2.1. Garantir que todos os usuários do SUS tenham acesso igualitário a uma ampla gama de exames médicos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

10.2.2. Diminuir significativamente o tempo de espera para a realização de exames médicos, agilizando o diagnóstico e o início do tratamento, contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos pacientes.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 10.2.3.** Oferecer uma cobertura abrangente de exames médicos, incluindo exames laboratoriais, de imagem e outros procedimentos diagnósticos necessários para o monitoramento e tratamento de diversas condições de saúde.
- 10.3.** Qualidade e Precisão dos Resultados:
- 10.3.1.** Assegurar a precisão e confiabilidade dos resultados dos exames médicos realizados, garantindo diagnósticos precisos e oportunos que orientem o tratamento adequado dos pacientes.
- 10.3.2.** Garantir que os laboratórios e clínicas contratados estejam em conformidade com padrões de qualidade estabelecidos pela legislação e pelas melhores práticas da área da saúde, incluindo certificações de qualidade e participação em programas de controle de qualidade externos.
- 10.4.** Desenvolvimento Nacional Sustentável:
- 10.4.1.** Contribuir para o desenvolvimento econômico das comunidades locais onde os laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) estão sediados, gerando empregos e estimulando o crescimento do setor de saúde.
- 10.4.2.** Estimular a inovação e a modernização dos serviços de saúde, incentivando a adoção de novas tecnologias e práticas clínicas que melhorem a eficiência e eficácia dos serviços prestados.
- 10.5.** Transparência e Prestação de Contas:
- 10.5.1.** Garantir a transparência em todas as etapas do processo de contratação e execução dos serviços, promovendo a prestação de contas e o controle social sobre o uso dos recursos públicos.
- 10.5.2.** Estabelecer mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados, permitindo a identificação de eventuais problemas e a implementação de medidas corretivas de forma ágil e eficiente.
- 10.6.** Melhoria Contínua:
- 10.6.1.** Realizar avaliações periódicas do desempenho dos laboratórios e clínicas contratados, levando em consideração indicadores de qualidade, satisfação do usuário e eficiência operacional.
- 10.6.2.** Promover a participação ativa dos usuários do SUS na avaliação dos serviços prestados, coletando feedbacks e sugestões que possam contribuir para a melhoria contínua da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde.
- 10.7.** Os resultados pretendidos com a contratação de laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) para a oferta de exames médicos aos usuários do SUS refletem o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em oferecer serviços de saúde de alta qualidade, acessíveis a toda a população, e em promover o desenvolvimento sustentável do setor de saúde em âmbito local e nacional. Esses



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 43
Ass. _____

resultados estão alinhados com os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS), visando sempre o bem-estar e a saúde da população atendida.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

- 11.1. Considerando que existem contratações similares vigentes, porém muitas estas não atendem mais às necessidades da Secretaria de Saúde no que diz respeito ao atendimento aos usuários do SUS. As falhas detectadas em contratações similares foram devidamente analisadas e serviram de base para a elaboração do presente estudo. Não há necessidade de adaptações no ambiente da Secretaria Municipal de Saúde para a execução da contratação.
- 11.2. Antes da formalização do contrato e na execução do mesmo, a Secretaria deve oferecer capacitação a seus servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Isso assegura um entendimento aprofundado das especificidades do contrato, possibilitando uma supervisão eficaz.
- 11.3. A Administração deve realizar ações prévias que garantam a adequada execução do contrato, incluindo a definição de critérios de desempenho, metas e prazos, além de estabelecer protocolos para resolução de eventuais conflitos e penalidades em caso de descumprimento contratual.
- 11.4. As ações necessárias devem ser sistematizadas através de um plano de ação ou matriz de risco, quando houver a formalização de contrato. Esta ferramenta de gestão deve conter, no mínimo, informações sobre a atividade a ser realizada, o responsável por executá-la, a data de início e a data de término.
- 11.5. Não há necessidade de ajustes nas instalações e infraestrutura para garantir a operacionalização eficiente do contrato, uma vez que a execução dos serviços ocorrerá nas dependências da contratada.
- 11.6. Estas providências, quando adotadas de maneira integrada e criteriosa, contribuem significativamente para o sucesso da contratação, minimizando riscos e assegurando a efetiva prestação de serviços no âmbito da oferta de exames médicos aos usuários do SUS e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. As empresas possivelmente interessadas deverão atentar-se quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19/01/2010, observando os critérios apresentados na Resolução da Diretoria Colegiada-RDC Nº 15, de março de 2012, da ANVISA.

Forma nº 02
Ass. f



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 12.2.** A contratação de laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) para a oferta de exames médicos aos usuários do SUS pode gerar uma série de impactos ambientais, os quais devem ser cuidadosamente considerados e mitigados.
- 12.3.** Possíveis Impactos Ambientais:
- 12.3.1.** A realização de exames médicos pode resultar na geração de uma variedade de resíduos, incluindo materiais biológicos, reagentes químicos, embalagens e outros resíduos de saúde. As empresas interessadas deverão realizar adequada segregação, coleta, transporte e disposição final desses resíduos são essenciais para prevenir impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.
- 12.3.2.** A operação dos laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) pode requerer o consumo de recursos naturais, como água, energia e insumos químicos. As empresas interessadas devem realizar implementação de medidas de eficiência energética, conservação de água e redução do uso de materiais descartáveis para minimizar o impacto ambiental dessas atividades.
- 12.3.3.** As empresas interessadas devem implementar medidas de controle de emissões e monitoramento da qualidade do ar para proteger a saúde dos trabalhadores e da comunidade circundante, em virtude de que alguns processos laboratoriais podem resultar na emissão de gases e vapores para a atmosfera, incluindo substâncias potencialmente tóxicas.
- 12.4.** Inclusão de Critérios de Sustentabilidade na Contratação:
- 12.4.1.** A minuta do contrato deve incluir critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas dos contratos, exigindo o uso de equipamentos e insumos com baixo impacto ambiental, como produtos biodegradáveis, materiais reciclados e tecnologias de baixo consumo energético.
- 12.4.2.** Os prestadores devem possuir certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que atestam o compromisso com a gestão ambiental responsável e a redução do impacto ambiental de suas operações.
- 12.4.3.** A Secretaria Municipal de Saúde deve avaliar as práticas de gestão ambiental dos prestadores periodicamente, incluindo políticas de redução de resíduos, uso eficiente de recursos naturais e programas de educação ambiental para funcionários.
- 12.5.** Avaliação de Impacto Ambiental:
- 12.5.1.** A Secretaria Municipal de Saúde deve realizar estudo de impacto ambiental, ou em cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para avaliar os possíveis impactos ambientais associados à contratação dos laboratórios e clínicas privadas



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 44
Ass. f

- 12.4.2.** Os prestadores devem possuir certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que atestam o compromisso com a gestão ambiental responsável e a redução do impacto ambiental de suas operações.
- 12.4.3.** A Secretaria Municipal de Saúde deve avaliar as práticas de gestão ambiental dos prestadores periodicamente, incluindo políticas de redução de resíduos, uso eficiente de recursos naturais e programas de educação ambiental para funcionários.
- 12.5.** Avaliação de Impacto Ambiental:
- 12.5.1.** A Secretaria Municipal de Saúde deve realizar estudo de impacto ambiental, ou em cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para avaliar os possíveis impactos ambientais associados à contratação dos laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos), identificando medidas de mitigação e compensação necessárias para minimizar esses impactos.
- 12.5.2.** As empresas prestadoras dos serviços devem implementar um programa de monitoramento ambiental contínuo para acompanhar a evolução dos impactos ambientais ao longo do tempo e garantir a eficácia das medidas de mitigação adotadas.
- 12.6.** Critérios de sustentabilidade na contratação de laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) para a oferta de exames médicos aos usuários do SUS é fundamental para garantir que esses serviços sejam prestados de forma ambientalmente responsável. Ao considerar os impactos ambientais potenciais e implementar medidas de mitigação adequadas, a Secretaria de Saúde contribui para a proteção do meio ambiente e para a promoção da saúde pública de forma integrada e sustentável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** Após uma análise criteriosa de todas as etapas e aspectos envolvidos, tem-se justificada a viabilidade na opção escolhida para garantir a oferta contínua de exames médicos aos usuários do SUS, estando em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 18, §1º, Inciso XIII, revela que a escolha de contratar laboratórios e clínicas de saúde para tal finalidade apresenta-se como a **opção que atende a necessidade demandada**.
- 13.2.** A contratação de laboratórios e clínicas surge como uma resposta às necessidades prementes da Secretaria de Saúde em oferecer uma maior disponibilidade e acesso aos exames médicos para os usuários do SUS. Diante das limitações enfrentadas pelos serviços de saúde pública, essa medida se mostra como uma alternativa viável para atender a demanda crescente por serviços diagnósticos.
- 13.3.** Sob a ótica socioeconômica, a contratação de clínicas/laboratório privados representa um estímulo à economia da região de Itabaiana/SE, uma vez que impulsiona o



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

comércio local, gera empregos e contribui para o desenvolvimento econômico da comunidade. A promoção de parcerias com empreendimentos locais fortalece a relação entre a administração pública e o setor privado, favorecendo o crescimento conjunto.

13.4. A terceirização dos exames médicos traz consigo benefícios significativos em termos de qualidade, eficiência e agilidade na realização dos procedimentos diagnósticos. Os laboratórios e clínicas privadas (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos) frequentemente possuem tecnologias mais avançadas, equipes especializadas e processos mais ágeis, o que pode resultar em diagnósticos mais precisos e rápidos para os pacientes.

13.5. Do ponto de vista econômico, a contratação de serviços terceirizados representa a alternativa mais custo-efetiva para a Secretaria de Saúde, uma vez que permite o compartilhamento dos custos fixos e a redução dos investimentos em infraestrutura e equipamentos.

13.6. A inclusão de critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na contratação dos laboratórios e clínicas da iniciativa privada demonstra o compromisso da Secretaria de Saúde com a proteção do meio ambiente e a promoção de práticas de saúde sustentáveis.

13.7. Diante de todas as análises realizadas, concluímos que a contratação de laboratórios e clínicas de saúde privadas para a oferta de exames médicos aos usuários do SUS representa uma medida promissora e necessária para melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde pública.

14. ANEXOS

14.1. Anexo I – Mapas comparativos.

Itabaiana/SE, 29 de fevereiro de 2024.

Odirlei Braga de Menezes
Presidente de Equipe de Planejamento



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Forma nº 15
Ass. _____

Anexo I – Mapa Comparativo.

Tabela de Custos: em virtude da alta gama de exames médicos possíveis, a análise será realizada somente para alguns itens apresentado no Documento de Formalização de Demanda confeccionado pelo setor solicitante.

I – Laboratórios Clínicos Privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos)

Procedimento	Valor	Fonte Pesquisada
Punção de mama por agulha grossa	R\$ 140,00	SIGTAP [*]
Dosagem de colesterol total	R\$ 1,85	SIGTAP [*]
Hemograma completo	R\$ 4,11	SIGTAP [*]
Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora	R\$ 13,72	SIGTAP [*]
Mamografia	R\$ 22,50	SIGTAP [*]
Ultrassonografia de abdômen total	R\$ 37,95	SIGTAP [*]
Ultrassonografia de tireoide	R\$ 24,20	SIGTAP [*]
Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 97,44	SIGTAP [*]
Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	R\$ 268,75	SIGTAP [*]
Sondagem de vias lacrimais	R\$ 22,93	SIGTAP [*]

[*] Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP)

II – Parcerias Público-Privadas (PPPs)

Administração Pública	Objeto	Valor Contratado	Contrato
Município de Anápolis	Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde na UPA III	R\$ 2.458.827,00 mensais	Ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão nº. 362/2022 (Vigente)
Secretaria de Estado da Saúde do Amapá	Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde na UPA – Porte I	R\$ 1.465.495,68 mensais	Gestão de Contrato nº. 001/2017 (Vigente)
Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina	Gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde, em regime de 24horas/dia, no Hospital Florianópolis	R\$ 4.630.384,46 mensais	Contrato de Gestão SES/SEA nº. 02/2023 (Vigente)
Secretaria Municipal de Saúde de Santarém	Contratação de empresa especializada em gestão e oferta de serviços laboratoriais de análise e diagnóstico com cessão de mão - de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas, nas dependências do Hospital Municipal de Santarém para atender as necessidades do citado hospital, da unidade de pronto	R\$ 5.460.925,68 (global)	Contrato nº. 248/2022 SEMSA (Vigente)



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Administração Pública	Objeto	Valor Contratado	Contrato
Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	atendimento – UPA e do ambulatório municipal de especialidades. Cogestão do Hospital Municipal Dr. Alcípio da Silva Oliveira Junior e a UPA – (Unidade de Pronto Atendimento) compreendendo a administração, manutenção, gerenciamento da prestação dos serviços de saúde prestados nas unidades.	R\$ 1.057.026,55 mensais	Contrato nº. 081/2020 (Vigente)
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco	O gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA no HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, doravante designado simplesmente HOSPITAL, localizado à Av. "Agamenon Magalhães, nº 1351, Bairro Mauricio de Nassau, no município de Caruaru/PE, em regime de 24horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população.	R\$ 1.400.338,30 mensais	Contrato de Gestão nº. 002/2018 (Vigente)

Após uma análise detalhada da pesquisa disposta na tabela anterior, conclui-se que o modelo mais adequado para atender à demanda do Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana é o adotado pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. Observou-se que esse modelo de contratação envolve uma parceria público-privada (PPP / Organização Social de Saúde – OSS) na qual a gestão geral da unidade de saúde, juntamente com os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para o funcionamento adequado, está sendo realizada pela empresa contratada, enquanto a construção da unidade ficou a cargo da contratante.

É importante ressaltar que essa metodologia contratual se repetiu nas contratações analisadas como referência, ou seja, a PPP foi empregada apenas para a gestão geral da unidade de saúde, não incluindo a construção, sendo esta responsabilidade da entidade contratante.

Ao analisar o processo de contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, verificou-se que 70% do valor total mensal destinam-se a gastos com pessoal, enquanto os 30% restantes abrangem as instalações/equipamentos, manutenção, insumos e outros custos operacionais. Além disso, foi constatado que a unidade de saúde tem capacidade para realizar 750 procedimentos por mês. Deste modo, tem-se:

Descrição dos Custos	Custos Mensais	Observação
Construção das Instalações	R\$ 2.504,45	Foi levado em consideração o custo para a construção da última Unidade Básica de Saúde de Médio Porte realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 751.33,84 e, na conformidade com a vida útil do imóvel de 25 anos, aplicando-se a depreciação de 4% ao ano, e por fim, considerando os 12 meses



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 46
Aos. 19

Descrição dos Custos	Custos Mensais	Observação
Técnico(a) de Laboratório e de Raio X	R\$ 8.314,80	do ano foi possível obter um valor aproximado de custos mensais para a construção das instalações. 02 Funcionários (nível técnico) – já incluso todos os encargos trabalhistas. (nessa análise foi desconsiderada as demais mãos de obras do contrato originário em virtude que não satisfazem a demanda desse estudo)
Aux. Administrativo	R\$ 1.751,57	Já incluso todos os encargos trabalhistas
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.905,47	Já incluso todos os encargos trabalhistas
Recepcionista	R\$ 1.884,06	Já incluso todos os encargos trabalhistas
Aux. Hig. Limpeza	R\$ 1.541,57	Já incluso todos os encargos trabalhistas
Valor Total dos Procedimentos pagos a Gestora ou Executora	R\$ 317.107,97	Já incluso os aparelhos, manutenções e insumos.
Valor Total de Gastos Mensais do Contrato de Gestão	R\$ 335.009,89	

Neste modelo de contratação, na área da saúde, é crucial destacar que o pagamento do valor total mensal para os procedimentos de saúde é garantido, independentemente da quantidade de pacientes atendidos ou da realização dos procedimentos. Esta disposição implica que a parte contratante assume um custo fixo, previamente acordado, o que pode apresentar vantagens ou desvantagens dependendo do contexto.

Uma das principais vantagens desse arranjo é a previsibilidade financeira para ambas as partes envolvidas. A contratante pode planejar seus gastos com saúde com base em um orçamento estável, enquanto a contratada tem a segurança de receber pagamentos consistentes, incentivando investimentos em infraestrutura e qualidade dos serviços.

No entanto, é importante reconhecer que essa previsibilidade financeira pode, em alguns casos, resultar em falta de incentivo para eficiência e inovação. Sem a pressão para atrair mais pacientes ou otimizar os processos, a contratada pode não ter estímulos para melhorar a qualidade dos serviços ou reduzir custos operacionais.

III – Parceria com Hospitais de Ensino

Procedimento	Estimativa por exame	Fonte Pesquisada	Custos de Transporte do Paciente [*]	Estimativa aproximada por paciente
Punção de mama por agulha grossa	R\$ 140,00	SIGTAP [*]	R\$ 22,00	R\$ 162,00
Dosagem de colesterol total	R\$ 1,85	SIGTAP [*]	R\$ 22,00	R\$ 23,85
Hemograma completo	R\$ 4,11	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 25,55
Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora	R\$ 13,72	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 35,16
Mamografia	R\$ 22,50	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 43,94



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Procedimento	Estimativa por exame	Fonte Pesquisada	Custos de Transporte do Paciente [*]	Estimativa aproximada por paciente
Ultrassonografia de abdômen total	R\$ 37,95	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 59,39
Ultrassonografia de tireoide	R\$ 24,20	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 45,64
Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 97,44	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 118,88
Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	R\$ 268,75	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 290,19
Sondagem de vias lacrimais	R\$ 22,93	SIGTAP [*]	R\$ 21,44	R\$ 44,37

[*] Considerando que os valores a serem pagos em parcerias com Hospitais de Ensino, obedecem a metodologia da contratação de Laboratório/Clinicas particulares, ou seja, os preços são pré-definidos pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Deste modo, a coluna "Custos de Transporte de Pacientes" precisou ser acrescentada aos custos da Secretaria Municipal de Saúde nesta opção, uma vez que não há Hospitais de Ensino no município de Itabaiana, precisando que a Administração Pública arque com os gastos com os traslado dos pacientes. A partir disso, foi apresentada um valor mais próximo possível da realidade com este gasto adicional, uma vez que a complexidade e variabilidade dos fatores envolvidos dificultam a apresentação de um valor exato para este item. É importante considerar que os custos de transporte de pacientes podem variar significativamente de caso para caso, dependendo de uma série de fatores. Dentre esses fatores estão a distância a ser percorrida, o tipo de veículo utilizado, o tempo de viagem, o salário do motorista, além de outros custos que podem depender de circunstâncias individuais, tais como a condição do paciente, a necessidade de acompanhante, taxas extras e cuidados especiais durante o transporte. A seguir, apresentamos a tabela com pesquisa de preços do qual obteve-se o valor estimado para transportes dos pacientes:

Descrição	Valor Unit	Fonte Pesquisada
Prestação de serviço de transporte para serviço - mensal de 2ª a 6ª-feira	R\$ 23,47	Prefeitura Municipal de Macionílio Souza (NºPregão:42023 / UASG:983717)
Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis	R\$ 22,43	Governo do Estado do Ceará (NºPregão:9642023 / UASG:943001)
Locação de veículos (por quilometragem)	R\$ 18,42	Secretaria Municipal de Educação de Japoatã/SE (Pregão Eletrônico Nº 07/2023 / Processo Licitatório 07/2023)
Média Aproximada	R\$ 21,44	

IV – Construção de Laboratórios e Clínicas Públicas

Descrição dos Custos	Custos Mensais	Observação
Construção das Instalações	R\$ 2.504,45	Foi levado em consideração o custo para a construção da última Unidade Básica de Saúde de Médio Porte realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 751.33,84 e, na conformidade com a vida útil do imóvel de 25 anos, aplicando-se a depreciação de 4% ao



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 47
Ass. f

Descrição dos Custos	Custos Mensais	Observação
		ano, e por fim, considerando os 12 meses do ano foi possível obter um valor aproximado de custos mensais para a construção das instalações.
Custos Fixos:		
Energia Elétrica	R\$ 630,00	
Água	R\$ 250,00	
Custos com Mão de Obra		
Profissionais de Nível Superior	R\$ 17.220,84	02 Funcionários (nível superior) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Profissionais de Nível Técnico	R\$ 8.314,80	02 Funcionários (nível técnico) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Profissionais Médio	R\$ 3.671,20	02 Funcionários (nível médio) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Profissionais Administrativos	R\$ 3.671,20	02 Funcionários (nível médio - Atendimento e Limpeza) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Equipamentos e Ferramentas	R\$ 7.513,35	Já aplicada a depreciação anual de 25%, na conformidade com as disposições legais.
Manutenção de Equipamentos	R\$ 5.300,00	
Despesas Administrativas	R\$ 3.000,00	
Capacitação e Treinamento	R\$ 657,56	
Total de Custos Fixos	R\$ 50.228,95	
Custos Variáveis:		
Despesas de Laboratório	R\$ 3.500,00	
Outros Custos Variáveis	R\$ 2.500,00	
Total de Custos Variáveis	R\$ 6.000,00	
Total Geral de Custos (para a realização de aproximadamente 480[*] exames médicos por mês)	R\$ 58.733,40	
Valor aproximado por exame médico.	R\$ 122,36	

[*] Em uma estimativa abrangente, uma equipe experiente trabalhando 6 horas por dia durante 22 dias úteis por mês composta de 02 profissionais, pode ser capaz de produzir aproximadamente 160 exames médicos, dependendo da complexidade do trabalho e da eficiência do processo, deste modo, três equipes são capazes de realizar 480 exames por mês. No entanto, essa é apenas uma estimativa e os números reais podem variar.

V – Aquisição ou Locação de Unidades Móveis de Saúde

Considerando o Documento de Formalização de Demanda, o setor solicitante expressou a necessidade de realizar exames médicos que se enquadram em grupos e subgrupos específicos:

- Grupo - 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- i. Subgrupo - 01 - Coleta de material
- ii. Subgrupo - 02 - Diagnóstico em laboratório clínico
- iii. Subgrupo - 03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia
- iv. Subgrupo - 04 - Diagnóstico por radiologia
- v. Subgrupo - 05 - Diagnóstico por ultrassonografia
- vi. Subgrupo - 06 - Diagnóstico por tomografia
- vii. Subgrupo - 07 - Diagnóstico por ressonância magnética
- viii. Subgrupo - 09 - Diagnóstico por endoscopia
- ix. Subgrupo - 11 - Métodos diagnósticos em especialidades
- b. Grupo - 03 - Procedimentos clínicos
 - i. Subgrupo - 01 - Consultas / Atendimento / Acompanhamentos
 - ii. Subgrupo - 03 - Tratamentos clínicos (outras especialidades)
 - iii. Subgrupo - 09 - Terapias especializadas
- c. Grupo - 04 - Procedimentos cirúrgicos
 - i. Subgrupo - 05 - Cirurgia do aparelho da visão
 - ii. Subgrupo - 09 - Cirurgia do aparelho geniturinário
 - iii. Subgrupo - 10 - Cirurgia de mama

Para uma análise mais abrangente desta demanda, foi crucial investigar as opções de veículos de unidades de saúde móveis disponíveis no mercado. Observou-se que as opções existentes não abrangem todas as necessidades identificadas, o que sugere a necessidade de considerar aquisições ou locações de diversos veículos para atender à variedade de procedimentos requeridos, com o objetivo de garantir que a infraestrutura seja capaz de oferecer os serviços médicos necessários de maneira eficaz e abrangente. A consideração cuidadosa dessas opções é fundamental para assegurar que as demandas do setor solicitante sejam atendidas de forma satisfatória.

As opções encontradas que atendem a demanda foram: Unidade Móvel de Raio-X e Ultrassonografia; Unidade Móvel de Mamografia e Ginecologia; Unidade Móvel de Oftalmologia; Unidade Móvel de Cardiologia; Unidade Móvel Laboratorial. Sendo assim, de forma que esta opção atenda a demanda há a necessidade de que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha, em seus cuidados, aproximadamente 05 (cinco) veículos.

5.1 Aquisição de Unidades Móveis de Saúde

Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Fonte Pesquisada
Veículo de Unidade Móvel de Saúde	05	R\$ 2.500.000,00	R\$ 12.500.000,00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato grosso (Ano/2022)



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 48
Ass. _____

Aquisição de veículo tipo 05 ônibus adaptado	R\$ 2.146.000,00	R\$ 10.730.000,00	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Ano/2022)
Média Aproximada		R\$ 11.615.000,00	

Para a opção de aquisição de veículos de saúde móvel, é crucial observar que não foram identificadas licitações recentes direcionadas a esse propósito específico. As últimas licitações registradas remontam ao ano de 2022. Embora algumas delas possam apresentar características compatíveis com as necessidades atuais, é necessário destacar que foram referenciadas com o intuito de fornecer uma visão aproximada da situação atual do mercado.

Descrição dos Custos	Custos Mensais	Observação
Gastos com a Aquisição do Veículo	R\$ 96.791,67	Foi levado em consideração o custo para a aquisição dos veículos no valor aproximado de R\$ 11.615.000,00 e, na conformidade com a vida útil dos automóveis é de 10 anos, aplicando-se a depreciação de 10% ao ano, e por fim, considerando os 12 meses do ano foi possível obter um valor aproximado de custos mensais para as aquisições. (equipamentos inclusos)
Combustível	R\$ 2.600,00	
Custos com Mão de Obra		
Profissionais de Nível Superior	R\$ 17.220,84	02 Funcionários (nível superior) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Profissionais de Nível Técnico	R\$ 8.314,80	02 Funcionários (nível técnico) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Profissionais Médio	R\$ 3.671,20	02 Funcionários (nível médio) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Profissionais Administrativos	R\$ 3.671,20	02 Funcionários (nível médio - Atendimento e Limpeza) – já incluso todos os encargos trabalhistas.
Manutenção das Unidades	R\$ 6.236,43	Já aplicada a depreciação anual de 25%, na conformidade com as disposições legais.
Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.756,68	Já aplicada a depreciação anual de 25%, na conformidade com as disposições legais.
Despesas Administrativas	R\$ 3.200,00	
Capacitação e Treinamento	R\$ 311,20	
Despesas de Laboratório	R\$ 2.500,00	
Outros Custos Variáveis	R\$ 2.500,00	
Total Geral de Custos (para a realização de aproximadamente 480^[*] exames médicos por mês)	R\$ 150.774,02	
Valor aproximado por exame médico.	R\$ 314,11	[*] Em uma estimativa abrangente, uma equipe experiente trabalhando 6 horas por dia durante 22 dias úteis por mês composta de 02 profissionais, pode ser capaz de produzir aproximadamente 160 exames médicos, dependendo da complexidade do trabalho e da eficiência do processo, deste modo, três equipes são capazes de realizar 480 exames por mês. No entanto, essa é apenas uma estimativa e os números reais podem variar.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

5.2 Locação de Unidades Móveis de Saúde

Para a locação de Unidade Móvel de Saúde, esta equipe de planejamento, encontrou um processo licitatório de Credenciamento nº. 002/2022, realizado pela Prefeitura de Salvador, no ano de 2022, em que, para essa solução há o pagamento dos exames no valor da pré-definido pelo Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), assim como na opção de contratação de Laboratórios/Clínicas Particulares. Mas, além do pagamento dos valores do SIGTAP, há um acréscimo de custeio em virtude dos gastos com locação do veículo devidamente adaptado e equipado, equipes para atendimento, coleta e laudo dos exames, lucro e demais custos diretos e indiretos para a contratada executar os serviços.

VALORAÇÃO POR PROCEDIMENTO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR SIGTAP	VALOR TOTAL SIGTAP	CUSTEIO UNIT	VALOR TOTAL CUSTEIO
SAÚDE DO HOMEM - UROLOGIA						
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (UROLOGIA)	20000	10,00	200.000,00	60,00	1.200.000,00
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	10000	24,20	242.000,00	40,00	400.000,00
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	10000	24,20	242.000,00	33,00	330.000,00
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA VIA ABDOMINAL	10000	24,20	242.000,00	41,00	410.000,00
02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA TRANSRETAL	10000	24,20	242.000,00	55,00	550.000,00
SAÚDE DA MULHER - MASTOLOGIA						
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	30000	10,00	300.000,00	60,00	1.800.000,00
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	5000	45,00	225.000,00	85,00	425.000,00
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA/ AXILA BILATERAL	10000	24,20	242.000,00	62,00	620.000,00
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (VIA ABDOMINAL)	10000	37,95	379.500,00	40,00	400.000,00
02.05.02.017-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TRÍFIDO COM DOPPLER	10000	24,20	242.000,00	51,00	510.000,00
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO	10000	42,90	429.000,00	56,00	560.000,00
SAÚDE EM CLÍNICA MÉDICA						
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLÍNICA MÉDICA)	20000	10,00	200.000,00	60,00	1.200.000,00
02.05.02.004-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	10000	37,95	379.500,00	60,00	600.000,00
02.05.01.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	10000	37,95	379.500,00	40,00	400.000,00
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	6000	24,20	145.200,00	32,00	192.000,00
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	6000	24,20	145.200,00	32,00	192.000,00
SAÚDE EM CLÍNICA CARDIOLÓGICA						
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CARDIOLOGIA)	25000	10,00	250.000,00	60,00	1.500.000,00
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (POR MEMBRO)	20000	39,60	792.000,00	60,00	1.200.000,00
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	25000	5,15	128.750,00	15,60	390.000,00
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	12000	39,94	479.280,00	136,50	1.638.000,00
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE CARÓTIDA	10000	39,60	396.000,00	119,00	1.190.000,00
Total		279.000	559,64	6.280.930,00	1.198,10	15.707.000,00

[Tabela que integra o Edital de Credenciamento nº. 02/2022 da Prefeitura de Salvador]

Após análise minuciosa de todas as opções mencionadas, agora apresentaremos um comparativo dos custos de cada alternativa. É importante ressaltar que, devido ao grande número de tipos de exames necessários, a comparação será feita apenas considerando a Ultrassonografia de Abdômen Total. Essa abordagem será suficiente para identificar a proposta que melhor se adapta às necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Saúde.

Procedimento	LCP	PPPs	PHE	CLCP [*]	AUMS [*]	LUMS [*]
Ultrassonografia de Abdômen Total	R\$ 37,95	R\$ 40,86	R\$ 59,39	R\$ 122,36	R\$ 314,11	R\$ 97,95



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fórmula nº 49
Ass. _____

Legenda: **LCP** (Laboratórios Clínicos Privados); **PPPs** (Parcerias Público-Privadas (PPPs)); **PHE** (Parcerias com Hospitais de Ensino); **CLCP** (Construção de Laboratórios e Clínicas Públicas); **AUMS** (Aquisição de Unidades Móveis de Saúde); **LUMS** (Locação de Unidades Móveis de Saúde).

[*] Obs.: Considerando as opções de Construção de Laboratórios e Clínicas Públicas, Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Locação de Unidades Móveis de Saúde, o cálculo foi realizado de forma abrangente. Isso se deve à impossibilidade de realizar individualizações precisas da demanda. Portanto, os valores estimados para essas opções dependem de uma série de fatores, incluindo o tipo de exame, o método de realização, o material empregado, a equipe de profissionais envolvida e, principalmente, os equipamentos necessários, os quais têm um impacto direto nos custos e na estimativa final dos exames.

Tabela Comparativa de Custos Gerais:

Opção de Contratação	Custo Inicial	Custo de Equipamentos	Custos de Operação (anuais)	Flexibilidade	Acesso à População
Laboratórios Clínicos Privados (e/ou entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos)	(zero)	(zero)	Médio	Média	Variável
Parcerias Público-Privadas (PPPs)	Alto	Médio	Médio	Média	Médio
Parceria com Hospitais de Ensino	(zero)	(zero)	Médio / Alto	Alta	Alta
Construção de Laboratórios e Clínicas Públicas	Alto	Alto	Alto	Alta	Médio
Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	Alto	Alto	Médio	Alta	Alto
Locação de Unidades Móveis de Saúde	Baixo	Baixo	Alto	Alta	Alta

Tabela Comparativa por Categoria:

Categoria	LCP	PPPs	PHE	LCP	A/L UMS
Investimento Inicial	Médio	Alto	Médio	Alto	Alto/Médio
Custos Recorrentes	Médio	Médio	Médio	Médio	Médio
Qualidade do Serviço	Alta	Variável	Alta	Variável	Variável
Abrangência Geográfica	Limitada	Limitada	Limitada	Limitada	Alta
Tempo de Implementação	Rápido	Longo	Médio	Longo	Rápido
Sustentabilidade Financeira	Alta	Variável	Variável	Variável	Variável
Flexibilidade	Média	Média	Alta	Alta	Alta
Controle de Qualidade	Sim	Variável	Sim	Variável	Variável

Projeto Nº
Ass. f



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Categoria	LCP	PPPs	PHE	LCP	A/L UMS
Acesso a Tecnologia Avançada	Sim	Variável	Sim	Variável	Variável
Integração com Sistema de Saúde	Média	Média	Alta	Alta	Média
Capacidade de Pesquisa	Variável	Variável	Alta	Variável	Variável
Treinamento e Educação	Variável	Variável	Sim	Variável	Variável
Acessibilidade Financeira	Sim	Variável	Variável	Variável	Variável
Gestão de Riscos e Responsabilidade Legal	Baixa	Média	Alta	Alta	Média
Participação da Comunidade	Média	Média	Alta	Alta	Alta
Cultura Organizacional e Valores	Variável	Variável	Alta	Alta	Alta
Inovação e Tecnologia Emergente	Variável	Variável	Alta	Variável	Variável
Impacto Ambiental e Sustentabilidade	Média	Média	Alta	Alta	Baixa
Equidade e Acesso Universal	Média	Baixa	Alta	Alta	Alta
Colaboração Interdisciplinar	Baixa	Média	Alta	Alta	Alta
Impacto Econômico e Social	Médio	Médio	Alto	Alto	Médio

Legenda:

- LCP** Laboratórios Clínicos Privados
- PPPs** Parcerias Público-Privadas (PPPs)
- PHE** Parcerias com Hospitais de Ensino
- CLCP** Construção de Laboratórios e Clínicas Públicas
- A/L UMS** Aquisição ou Locação de Unidades Móveis de Saúde